



FUNDAÇÃO S.O.S SÃO FRANCISCO

**Projeto de Avaliação de Potencial de Impacto
ao Patrimônio Arqueológico na Área de
Influência do Parque Eólico Castanheira, no
Município de Sento Sé - BA**

(Processo Nº 01502.002512/2016-98)

Sobradinho - BA
Novembro de 2017



Rua 4 N°.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Equipe Técnica	Função/Responsabilidade
Celito Kesting	Coordenador Geral
Loriane Rocha Alves Gusmão	Coordenadora de Campo
Vanessa Cosma da Silva Mello Iguatemy	Coordenadora de Campo
Bruno Soares Kesting	Técnico de campo
Mirta Barbosa	Técnica de campo
Empresa contratante	QUINTOSOL ENERGIA LTDA - EPP



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA	7
3	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	8
4	OBJETIVOS	10
5	CONTEXTUALIZAÇÃO ETNOHISTÓRICA E ARQUEOLÓGICA DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO	11
5.1	Contexto Histórico do Submédio São Francisco	11
5.2	Contexto Histórico e Cultural do Município de Sento Sé	14
5.2.1	História	15
5.2.2	Mitologia	21
5.2.2.1	<i>Caipora</i>	21
5.2.2.2	<i>Caboclo Muribeck</i>	22
5.2.2.3	<i>Homem Folhagem</i>	22
5.2.2.4	<i>Negro d'Água</i>	22
5.3	Contexto Arqueológico da Região do Empreendimento	23
6	MÉTODO DE PESQUISA	42
6.1	Estruturas e Artefatos Arqueológicos	42
6.2	Estruturas de Ocupação Humana e Artefatos Associados	43
6.3	Registro e Coleta de Artefatos Isolados	44
6.4	Acondicionamento Provisório	44
6.5	Limpeza, Análise, Acondicionamento e Guarda	44
6.6	Classificação Preliminar dos Registros Rupestres	44
7	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	46
8	EQUIPE TÉCNICA	47
9	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	48
	REFERÊNCIAS	49
	ANEXOS	51



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

ÍNDICE DAS ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Esboço da Área de Influência Direta (AID) e Área Diretamente Afetada (ADA)	8
Figura 2 - Praça do Boi, em Juazeiro - BA, onde, em1706 instalou-se uma missão franciscana	13
Figura 3 - Praça do Boi, em Juazeiro - BA, onde, em1706 instalou-se a missão franciscana	14
Figura 4 - Praça central da cidade de Sento Sé	15
Figura 5 - Casa Imperial	177
Figura 6 - Antiga cidade de Sento Sé	199
Figura 7 - Relocação da antiga para a nova cidade	199
Figura 8 - Momento da inundação da cidade	20
Figura 9 - Praça central da nova cidade	20
Figura 10 - Caipora	211
Figura 11 - Negro d'Água	23
Figura 12 - Relação espacial das feições de relevo com vestígios arqueológicos e o povoado de Brejo da Brásida	25
Figura 13 - Vértices do perímetro da área para proteção do patrimônio arqueológico	26
Figura 14- Vista parcial do boqueirão	27
Figura 15 - Estrutura construída para armazenar água pluvial para apoio ao garimpo	27
Figura 16 - Vestígio de fogo	28
Figura 17 - Pannel de pintura rupestre com grafismos da Tradição Nordeste	28
Figura 18 - Pannel de pintura rupestre com grafismos da Tradição Nordeste	29
Figura 19 - Pannel de pintura rupestre com grafismo da Tradição Nordeste	29
Figura 20 - Pannel de pintura rupestre	30
Figura 21 - Pannel de pintura rupestre	30
Figura 22 - Pannel de pintura rupestre	31
Figura 23 - Pannel de pintura rupestre	31
Figura 24 - Pannel de pintura rupestre	32
Figura 25 - Pannel de pintura rupestre	32
Figura 26 - Pannel de pintura rupestre	33
Figura 27 - Pannel de pintura rupestre	33
Figura 28 - Pannel de pintura rupestre	34
Figura 29 - Pannel de pintura rupestre	34
Figura 30 - Pannel de pintura rupestre	35
Figura 31 - Pannel de pintura rupestre	35
Figura 32 - Pannel de pintura rupestre	36
Figura 33 - Pannel de pintura rupestre	36
Figura 34 - Vértices do perímetro da área para proteção do patrimônio arqueológico	37
Figura 35 - Vista parcial do boqueirão	38
Figura 36 - Sítio arqueológico com pinturas rupestres	38
Figura 37 - Pannel de pintura rupestre	39
Figura 38 - Pannel de pintura rupestre	39
Figura 39 - Pannel de pintura rupestre	40
Figura 40 - Pannel de pintura rupestre	40
Figura 41 - Pannel de pintura rupestre	41
Figura 42 - Pannel de pintura rupestre	41
Figura 43 - Mapa da varredura em superfície	43



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

1 INTRODUÇÃO

A finalidade deste projeto é apresentar a potencialidade arqueológica, histórica e cultural das áreas adjacentes ao empreendimento da Quinto Sol Energia Ltda - EPP, no município de Sento Sé - BA, pela identificação de sítios ou ocorrências arqueológicas históricas e/ou pré-históricas, conjuntamente com outros bens materiais e culturais. Objetiva, também, apresentar os resultados da pesquisa bibliográfica e dos levantamentos de campo que proporcionaram informações sobre evidências materiais de ocupações pretéritas. O projeto foi elaborado após aprovação da Ficha de Caracterização de Atividade, através do Termo de Referência específico – TRE N.º 004/2016, emitido pela 7ª Superintendência do IPHAN em 05/01/2017, enquadrando o empreendimento no Nível IV, conforme orientação da Instrução Normativa N.º 01/2015. O programa de ações propostas pauta-se nas orientações da Instrução Normativa N.º 01/2015 e segue três eixos principais:

1. **Contextualização arqueológica e etnohistórica** das áreas de influência do empreendimento, através do levantamento dos dados secundários sobre os aspectos arqueológicos, históricos e culturais da região e da observação em superfície de vestígios arqueológicos;

2. **Varredura de superfície**, sem intervenção em subsolo, em toda a Área Diretamente Afetada do empreendimento e de locais vizinhos com potencial presença de vestígios arqueológicos, munidos de máquina fotográfica, GPS e caderno de anotações, com a intenção de detectar e registrar indícios de objetos e/ou estruturas arqueológicas com suas respectivas densidades espaciais. Ressalta-se a necessidade da presença de um guia local (conhecedor dos trechos) para orientar a equipe de pesquisa durante a observação em superfície.

3. **Entrevistas com informantes** que residem nas proximidades das áreas de influência do empreendimento. Para esta ação será utilizada uma ficha específica composta de itens pertinentes à pesquisa, para ser aplicada durante as conversas com as comunidades identificadas.

Ressalta-se que este projeto foi elaborado com referência à legislação ambiental e arqueológica vigente no Brasil. Segundo essa legislação a atividade de Licenciamento Ambiental deve obrigatoriamente contemplar o patrimônio arqueológico nacional garantindo proteção aos bens arqueológicos ameaçados por empreendimentos causadores de impactos. Cabe ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) regulamentar e fazer aplicar esta proteção. A Instrução Normativa N.º 01, de 25 de março de 2015 é o principal instrumento, estabelecendo os procedimentos administrativos a serem observados no processo de licenciamento ambiental. Esse instrumento legal exige do empreendedor compatibilizar a pesquisa arqueológica aos níveis do licenciamento, identificar estratégias de preservação, recuperação e promoção do patrimônio arqueológico vulnerável aos empreendimentos. Ao mesmo tempo, a proposta contempla as demais legislações pertinentes ao tema:



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

- Lei federal 3.924, de 26 de julho de 1961, cujo teor estabelece que todos os tipos de vestígios arqueológicos (sítios, restos da cultura material, estruturas de alteração da paisagem) que representem testemunhos de culturas passadas que habitaram o território brasileiro são considerados patrimônio da União e, portanto, passíveis de proteção e tombamento.
- Resolução CONAMA nº 001 de 23 de janeiro de 1986, estabelecendo que os sítios arqueológicos devam passar por avaliação e posterior indicação de medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos sobre o patrimônio arqueológico.
- Constituição de 1988, que estabelece as definições de patrimônio cultural e de sítio arqueológico. A carta de 1988 ressalta assim a necessidade de proteção de sítios históricos e estabelece essa proteção como competência conjunta de todas as unidades da Federação.
- Portaria IPHAN N° 07 de 1º de dezembro de 1988, que versa sobre os procedimentos legais para a execução de estudos arqueológicos.
- Lei Federal N° 3551 de 04 de agosto de 2000, que institui o registro de bens culturais imateriais brasileiros, como forma de promover a sua continuidade histórica e sua relevância para a memória, identidade e formação da sociedade brasileira.
- Portaria Interministerial N° 60, de 24 de março de 2015, que estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA

A Fundação SOS São Francisco (SOSSF) é uma entidade civil, de direito privado e caráter social, cultural e ambiental e sem fins lucrativos. Foi fundada em dezembro de 2001, com o objetivo de promover o desenvolvimento social, cultural e ambiental na região do Médio e Submédio São Francisco.

A SOSSF contribui no processo de revitalização do Rio São Francisco; fomenta ações e programas de convivência com as condições ambientais do Semiárido; fornece apoio técnico a instituições integradas na preservação e conservação do Rio São Francisco; implanta museus, centros culturais, ambientais, de memória e patrimônio, com laboratórios e estruturas para alojamento de pesquisadores, visitantes e turistas; implanta fundos de pasto destinados à criação de animais domésticos, preservação de animais silvestres, composição e recomposição da vegetação nativa; incentiva a implantação de áreas destinadas à prática da agricultura familiar; mantém atualizado um banco de dados sobre histórias, memórias e patrimônios sociais, culturais e naturais do Vale do Rio São Francisco; pesquisa, diagnóstica, salva, monitora, limpa, analisa, acondiciona, guarda e expõe artefatos, documentos e estruturas arqueológicas; presta serviços de assistência social às populações ribeirinhas; promove a geração de conhecimentos sobre o Vale do Rio São Francisco; promove estudos e pesquisas para o fortalecimento agropecuário, pesqueiro, agrícola e turístico; promove eventos sociais e culturais para manter vivas as tradições; resgata e conserva memórias, histórias e outros patrimônios naturais e culturais dos grupos que compõem o quadro social da região.

A Fundação SOS São Francisco é regida por estatutos registrados em cartório é inscrita na Receita Federal com o nº 06.257.626/0001-64, conf. anexos.



Rua 4 Nº.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

- 49 parques eólicos, compostos por 391 praças de aerogeradores;
- Vias de acesso internas;
- Unidades de apoio às obras:
- Canteiros de obras (3, sendo um principal e dois de apoio em locais diferentes);
- Usina de concreto;
- Pátio de estocagem;
- Alojamentos;
- Áreas de empréstimos e bota fora;
- Subestações coletoras;
- Rede elétrica coletora interna ou linhas de distribuição de 34,5 kV e 230 kV. (IPHAN, 2017)

Classifica-se o empreendimento no nível IV. Para esses empreendimentos exige-se “proposição de metodologia de pesquisa para caracterização arqueológica da Área Diretamente Afetada - ADA, prevendo vistoria em campo com caminhamento na ADA”. (ARTIGO 21, INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2015).



Rua 4 N°.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

4 OBJETIVOS

A pesquisa arqueológica para este projeto de Nível IV, de acordo com o TER 004/2016 do IPHAN, pretende estabelecer as principais características da área do empreendimento, de maneira a informar os órgãos competentes das condições nas quais o mesmo está inserido. **Pretende-se realizar uma varredura de superfície, com caminhamento em toda a Área Diretamente Afetada pelos parques eólicos que estão em processo de licenciamento.**

Em particular, esta pesquisa propõe uma metodologia de análise não destrutiva, capaz de registrar adequadamente todas as ocorrências sem impedir o seu estudo completo em etapas posteriores do licenciamento.



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

5 CONTEXTUALIZAÇÃO ETNOHISTÓRICA E ARQUEOLÓGICA DA REGIÃO DO EMPREENDIMENTO

Para a realização do levantamento bibliográfico, a equipe de pesquisa esteve em diferentes instituições públicas (federais, estaduais e municipais) buscando informações arqueológicas, históricas e culturais da região, enfatizando a área onde se localiza o empreendimento.

No Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC) buscou-se identificar os bens patrimoniais inventariados pelo órgão, em função de sua importância histórica e arquitetônica. Priorizaram-se, nesse contexto, os imóveis que passaram pelo processo de tombamento. Pesquisou-se, também, o patrimônio imaterial registrado e reconhecido pelo Estado da Bahia. Identificou-se a profissão dos vaqueiros que, durante séculos criaram rebanhos soltos nas caatingas da região limítrofe entre o Médio e o Submédio São Francisco onde se insere o empreendimento.

No Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico Nacional (IPHAN) e no Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal da Bahia (MAE) direcionaram-se as pesquisas para a identificação de sítios arqueológicos, a partir de relatórios e artigos publicados por arqueólogos que atuaram na região. Enfatizaram-se os locais registrados no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA).

Com base nos dados coletados, apresenta-se uma síntese dos aspectos arqueológicos, históricos e culturais da região do Submédio São Francisco e do município de Sento Sé, destacando sua importância para o contexto patrimonial da Bahia.

5.1 Contexto Histórico do Submédio São Francisco

O Submédio São Francisco foi verdadeiramente ocupado pelos missionários jesuítas, franciscanos, beneditinos e carmelitas, com a catequese e, pelos colonizadores ou curraleiros, com a concessão de sesmarias. Por volta da segunda metade do século XVI missionários adentraram no Submédio São Francisco com o intuito de catequizar as muitas etnias nativas que habitavam a região.

A partir de 1573, Garcia d'Ávila e Antônio Guedes de Brito apossaram-se, efetivamente, da região do Submédio São Francisco, anexando novos territórios às sesmarias que já haviam ocupado. Nessa data, a família de Francisco Garcia d'Ávila dedicava-se à criação de gado numa extensão de 340 léguas. Para garantir a posse, costumava colocar em quinhões de terra algumas vacas, um reprodutor e um casal de escravos.

A primeira família foi a de *Garcia D'Ávila*, que chegou à Bahia em março de 1549 na comitiva de Tomé de Souza, que constituiu o seu morgado na *Casa da Torre*, em Salvador. Partindo da Bahia, essa família expandiu os seus domínios para o Sergipe, Piauí, Ceará e Maranhão. Espalhando fazendas de gado por todo o vale, pelo lado esquerdo até Sento Sé e pelo lado direito até Carinhanha (1659). Patrocinou diversas *bandeiras* baianas pelo



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

sertão adentro. Declarou guerra aos índios nativos da terra, escravizou e roubou suas terras e suas mulheres. Os nativos resistiram bravamente. Mas vencidos por causa da inferioridade das armas, refugiaram-se, e muitos deles *romperam* para a Amazônia. A Casa da Torre declarou guerra também contra as aldeias dos Jesuítas. O padre Antônio Pereira, herdeiro da Casa da Torre, falava em alto e bom som, para seus inimigos, que “*as fronteiras das suas terras estavam nas patas do seu cavalo*”. A segunda família latifundiária surgiu a partir da distração da Casa da Torre, pois não conseguia fiscalizar o seu imenso latifúndio. Quando seus integrantes perceberam, *Antônio Guedes de Brito* – mestre de campo, já havia montado oito currais de gado no Sertão da Bahia e titulado aquelas terras em seu nome. Estabeleceu no Morro do Chapéu o Quartel General, com o nome de *Casa da Ponte*, rival da *Casa da Torre*. A avidez por terra destas duas famílias não conhecia limites. Por causa de suas conquistas receberam da Coroa muitos privilégios, sesmarias, capitânicas hereditárias, títulos honoríficos, postos de comando, patentes (...). Tão forte já se tornaram, que decidiram, pacificamente, repartir entre si o domínio do sertão. (MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2008).

Devido ao grande número de fazendas de gado existentes, o Rio São Francisco ficou então conhecido como Rio dos Currais. Para administrar de perto as suas propriedades, o seu primogênito Antônio Garcia d’Ávila, no ano de 1600, fundou a sede do condado na então Aldeia de Sento Sé, edificando a Vila Imperial (Fig. 1). Nesse ano, os índios da região estavam quase sem recursos, devido à perseguição incessante e à escravidão a que eram submetidos, desde que a expedição de Duarte Coelho subira o Rio São Francisco, em 1543.

A rapidez na instalação de currais nos sertões deveu-se ao fato de a lida com o gado não necessitar grandes recursos e nem de muita mão de obra. Um único escravo era suficiente para cuidar de um grande rebanho que pastava solto nas caatingas cuja vegetação era rala e escassa. Isso justificava a anexação sempre crescente de novas terras. (LOPES, 1997).

A necessidade de carne para alimentação, aliada às dificuldades da chegada desta aos centros consumidores de Minas Gerais e de São Paulo, fizeram com que o gado fosse criado no Vale do Rio São Francisco. Assim, a carne chegava a Minas pela Bahia, cujo caminho foi se encontrar com o das Bandeiras. (VILLANUEVA, 2008, p. 12 *apud* SANTANA *et al.*, 2011, p. 13). Assim, “o vale do São Francisco foi o condutor do desbravamento e aproveitamento econômico da maior parte do território nacional”. (ROCHA, 1940).

Durante o processo inicial da conquista do sertão do São Francisco várias bandeiras das capitânicas de Minas Gerais e da Bahia desceram o curso do rio, na tentativa de encontrar minérios. Uma dessas bandeiras, vindo de Minas Gerais, chegou à região do atual Município de Jacobina - BA. Assim também, em 1593, o bandeirante Belchior Dias Moreira chegou às terras de Pambu, atualmente pertencentes ao Município de Curaçá - BA.

De acordo com Coelho (2007), o Rio São Francisco era um obstáculo natural para a passagem do gado entre o norte e o sul da atual região nordestina. Os boiadeiros aproveitavam o trecho do rio onde se localiza a Ilha de Nossa Senhora das Grotas, na ‘Passagem de Joazeiro’ para fazer a travessia dos rebanhos. Esse local era também utilizado como pouso, o que propiciou a fixação de serviços como vendas e ferrarias. Formou-se, assim, o aglomerado humano que deu origem à atual cidade de Juazeiro – BA.



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

O surgimento do núcleo urbano deve-se à antiga Passagem de Juazeiro, situada em local onde, dizia-se, existia um juazeiro, árvore frondosa e de muita sombra, por isso utilizada como local de descanso pelos boiadeiros. Por estar num cruzamento de rotas terrestres e da rota fluvial do São Francisco, a localidade prosperou como caminho natural da penetração do interior e ligação entre diversas regiões do território colonial. Spix e Martius creditam a sua importância à “frequência de trânsito pela estrada do Piauí, que atravessa o rio nesse local. (SANTOS, 2001 apud SANTANA *et al.*, 2011, p. 14).

A estrada das boiadas por onde se levava o gado de Juazeiro a Salvador definiu os pontos onde surgiram diversos núcleos urbanos no sertão. Durante todo esse processo de colonização, a Igreja Católica com a ajuda dos fazendeiros construiu capelas nas fazendas locais, consolidando o seu poder político e religioso. Assim, ainda na primeira década do século XVIII, uma missão franciscana fundou a Missão de Nossa Senhora das Grotas em Juazeiro. (Fig. 2 e 3).

Na realidade, Juazeiro simboliza de forma lapidar o encontro dos movimentos de ocupação histórica dos trechos médio e inferior do rio. Pois foi também ali que se instalou, em 1706, a missão franciscana que se responsabilizou pela catequese dos índios da região. Um convento e uma capela com uma imagem da Virgem foram edificadas pelos nativos, contando uma lenda local que essa imagem teria sido encontrada por um índio numa gruta nas imediações. Por essa razão, deu-se ao local o nome de Nossa Senhora das Grotas do Juazeiro, que originou a atual sede do município de Juazeiro. (SANTOS, 2001 apud SANTANA *et al.*, 2011, p. 15-16).

Figura 2 – Praça do Boi, em Juazeiro – BA, onde, em 1706 instalou-se uma missão franciscana



Foto: Celito Kesting (2017)

Figura 3 – Praça do Boi, em Juazeiro – BA, onde, em 1706 instalou-se a missão franciscana



Foto: Celito Kesting (2017)

5.2 Contexto Histórico e Cultural do Município de Sento Sé

O município de **Sento Sé** localiza-se no extremo norte da Bahia. A sua sede, situada na margem direita do Lago de Sobradinho, nas coordenadas 24L 183617, UTMN 8922023, a 403 metros de altitude, é cercada por belíssimas serras. O clima é semiárido e a vegetação predominante é a caatinga. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do Município é de aproximadamente 36.517 habitantes distribuídos na área territorial de 12.871,04 km². Está entre as cinco cidades que tiveram que ser inundadas por causa da construção da Barragem de Sobradinho. A nova Sento Sé, edificada em 1976, é habitada predominantemente pelos moradores da antiga cidade. (Fig. 4).

O acesso à cidade faz-se pela BA-210, partindo-se de Juazeiro - BA que dista 200 km, com passagem pela cidade de Sobradinho – BA. O serviço de transporte rodoviário de passageiros é prestado pela Associação de Transporte de Sento Sé (ASTRASS). A cidade de Sento Sé possui hotéis, restaurantes, hospital, porto fluvial, postos de gasolina, supermercados e outros serviços essenciais aos visitantes e turistas. A diversão fica por conta dos bares localizados ao redor da praça principal.

Fundado em 1832, o município de Sento Sé tem como fronteiras atuais os municípios Sobradinho, Campo Formoso, Umburanas, Morro do Chapéu, Jussara, Xiquexique, Itaguaçu



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

da Bahia, Pilão Arcade, Remanso e Casa Nova. Tantos municípios confrontantes mostram a dimensão de sua extensão territorial. Segundo dados da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), Sento Sé é o município com o terceiro maior território do Estado da Bahia.

Figura 4 - Praça central da cidade de Sento Sé



Fonte: Imagens de Sento Sé – BA (2010)

A economia do município de Sento Sé baseia-se predominantemente na agropecuária, com criação de caprinos e ovinos nas áreas de sequeiro; na lavoura irrigada, com plantio de cebola, tomate, uva, aspargo, manga, melão e melancia na margem do Lago de Sobradinho e na agricultura de subsistência, com cultivo de milho, mandioca, mamona e feijão em pequenas roças junto aos povoados. Tem ainda como potencial econômico a extração de minérios, destacando-se entre eles, o cristal de rocha, a galena, a magnesita, o ferro, o topázio, o manganês, a gipsita, o calcário e a ametista. Há também indústrias caseiras onde se fabrica esteiras de tabua e doces de frutas nativas como umbu e maracujá do mato. Há fontes termais nos povoados Brejo da Brásida e Limoeiro da Batateira.

5.2.1 História

Em 1549, na esquadra do Governador Geral Tomé de Souza, que fundou Salvador e fez dela a primeira Capital do Brasil, chegou Francisco Garcia d'Ávila¹. Entre os anos 1565 e 1609,

¹ Almeida Prado (1950); Calmon (1972); Goodman (1973 *apud* Secretaria de Planejamento, Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sento Sé – BA, 2007).



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

Francisco Garcia d'Ávila construiu um castelo em Salvador. O castelo era conhecido como Casa da Torre. Essa construção desempenhou um papel importante na defesa da capital, quando o Brasil era ainda jovem. Francisco Garcia d'Ávila recebeu o título de Conde da Torre ou Conde do Castelo, oportunidade em que começou a adquirir terras no Vale do Rio São Francisco.

Em 1573, a família de Francisco Garcia d'Ávila dedicava-se à criação de gado numa extensão de 340 léguas. Devido ao grande número de fazendas de gado existentes, o Rio São Francisco ficou então conhecido como Rio dos Currais. No ano de 1600, para administrar de perto as suas propriedades, o primogênito Antônio Garcia d'Ávila fundou a sede do condado na então Aldeia de Sento Sé, edificando a Vila Imperial. Nesse ano, os índios da região se encontravam em número reduzido e sem recursos, devido à perseguição incessante e à escravidão a que eram submetidos, desde que a expedição de Duarte Coelho subira o Rio São Francisco, em 1543.

O primeiro contato pessoal entre portugueses e índios ocorreu por acaso. Antônio Garcia d'Ávila encontrou o chefe indígena Sento Sé enfermo. Cuidou da enfermidade e conseguiu curá-lo. Desse contato nasceu uma amizade longa e proveitosa para ambos. Muitos anos depois de sua morte, o povo de Sento Sé homenageou o chefe indígena com um grande busto, esculpido em pedra e madeira, na Vila Imperial². Por volta do ano de 1658, Antônio Garcia d'Ávila havia estendido suas propriedades até 1400 léguas. Nelas criava-se gado para dar suporte à indústria açucareira, florescente na costa do país. Em 1719, construiu-se a Capela de São José da Barra que, em 1752, foi elevada a freguesia, mantendo o mesmo nome. A partir de 1763, com a queda da indústria açucareira e a transferência da capital do Brasil Colônia, de Salvador para o Rio de Janeiro, o Nordeste inteiro sofreu uma grande depressão econômica e política. O café tornou-se a maior fonte de lucro na região Sudeste. A região do Rio São Francisco, não poucas vezes, tornou-se, a partir de então, o refúgio de pessoas que viviam à margem da lei. A geração de feudos, a um só e mesmo tempo, promoveu o surgimento de fazendeiros com fama de heróis e de vaqueiros com atributos de jagunços. Nesse período, muitas famílias procedentes do Piauí e de Pilão Arcado – BA estabeleceram-se no território do atual município de Sento Sé para plantar cana de açúcar, instalar engenhos e fundar feitorias³.

Pelo Decreto Imperial de 6 de julho de 1832 desmembrou-se de Pilão Arcado e, em 1833, instalou-se a sua sede na antiga povoação de Sento Sé. Em 21 de novembro de 1883 foi confirmada a emancipação política com a presença do presidente da província, Joaquim José Pinheiro Vasconcelos. (COELHO, 2009).

Pilão Arcado foi, por diversas vezes, ponto de reunião do domínio do terror, com a luta entre Militão Plácido de França Antunes e a família Guerreiro que tinha o apoio do exército. Derrotada, em 1843, a família Guerreiro recolheu-se na Vila Imperial, em Sento Sé. Esse

² As fotografias desse monumento precioso e alguns móveis da Vila Imperial ficaram sob custódia do ex-deputado Jayro Nunes Sento Sé, em Salvador.

³ Proença (1944), Iglesias (1958), Figueroa de Freitas (1960) *apud* Secretaria de Planejamento, Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sento Sé. (2007).



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

panorama da história demonstra o significado que teve o solar da Vila Imperial para o Vale do Rio São Francisco. O solar foi restaurado no ano de 1873, como atestava o brasão fixado sobre a sua porta de entrada. (Fig. 5). Apesar da sua importância na memória da população local, ela nunca foi tombada como Patrimônio Nacional. A Enciclopédia dos Municípios faz menção a ela como **Vila Imperial do Conde da Torre**, preservada como monumento, o que lamentavelmente não passava de fantasia. A inundação promovida pela Barragem de Sobradinho apagou 400 anos da história de Sento Sé. O monumento, que poderia estar servindo como referência cultural do povo ribeirinho, jaz nas profundezas do Lago de Sobradinho⁴.

Figura 5 - Casa Imperial



Fonte: Coelho (2009)

Anos mais tarde, o famoso Coronel Franklin de Albuquerque, nascido em 1881 e falecido em 1944, antes de se transferir para Pilão Arcado, estabeleceu-se na Vila Imperial de Sento Sé. Ele participou de muitas batalhas sangrentas, incluindo aquela em que ele localizou e acou 900 rebeldes chefiados por Luiz Carlos Prestes.

Em 1909, criou-se o distrito de Lagoa. Em 1911, quando Sento Sé, Alegre, Boqueirão, Lagoa, Oliveira e Tabuleiro Alto eram distritos, transferiu-se a sede municipal para o Arraial de Almeida, modificando o topônimo para Manoel Vitorino. Dois anos depois, a sede retornou para Sento Sé, ainda com o nome de Manoel Vitorino. Em 1926, com a Lei Estadual 1911, foi elevado à categoria de cidade, com a denominação de Manoel Vitorino.

⁴ Apesar de a CHESF ter se comprometido com a população da área de inundação que preservaria as características sociais e culturais dos municípios inundados, em Sento Sé ela causou (dentre muitos) um tremendo prejuízo, inundando o solar de importância histórica, construído em 1600 na aldeia de Sento Sé (LINS, 1960). Nessa propriedade estava presente a história legendaria da região do São Francisco, desde a fundação do Brasil, colonização e desenvolvimento do rio.



Rua 4 Nº.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

Em 1930, Sento Sé sofreu a pressão de revoltosos. A população foi maltratada com pancadas e prisões. Em 1932, passou por momentos difíceis quando Lampião passou pelo distrito de Américo Alves, no povoado de Quixaba e fez o povo tremer de pavor. Depois de assaltar o comércio, foi embora e pernitoou no Brejo da Palmeira. (COELHO, 2009).

Em 1933, Sento Sé estava constituído de cinco distritos, a saber: Manoel Vitorino (ex-Sento Sé), Alegre, Boqueirão, Lagoa e Tabuleiro Alto. Em 1934, pela Lei Estadual nº 8.818, volta a ser denominado Sento Sé. Em 1936, tinha seis distritos: Sento Sé, Alegre, Boqueirão, Lagoa, Oliveira (ex-Manoel Vitorino) e Tabuleiro Alto. Em 1938, pelo Decreto Estadual nº 11.089, os distritos Alegre, Oliveira e Tabuleiro Alto tomaram respectivamente as denominações Ouro Branco, Américo Alves e Cajuí. Em 1939, era constituído de seis distritos: Sento Sé, Américo Alves (ex-Oliveira), Boqueirão, Cajuí (ex-Tabuleiro Alto), Lagoa e Ouro Branco (ex-Alegre). Em 1944, pelo Decreto Estadual nº 12.978, os distritos Boqueirão, Lagoa e Ouro Branco tiveram seus topônimos respectivamente alterados para Bossoroca, Piri e Amaniú. Em 1950, era constituído por seis distritos: Sento Sé, Amaniú (ex-Ouro Branco), Américo Alves, Bossoroca (ex-Boqueirão), Cajuí (ex-Lagoa) e Piri. Em 1953, pela Lei Estadual nº 628, foi criado o distrito de Minas do Mimoso (ex-povoado de Mimoso), com terras desmembradas do distrito de Amaniú. Em 1960, era constituído de sete distritos: Sento Sé, Amaniú, Américo Alves, Bossoroca, Cajuí, Minas do Mimoso e Piri.

Em 1971, a população de Sento Sé recebeu com grande surpresa a notícia de que a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) daria início à construção da barragem de Sobradinho. Argumentava-se a necessidade de se gerar mais energia elétrica para impulsionar o desenvolvimento da região Nordeste do Brasil. Fazia-se necessário, para tanto, submergir as áreas próximas ao Rio São Francisco. A barragem de Sobradinho era inevitável. Dizia-se que a inundação das roças, das casas e dos povoados era um mal necessário porque todo o desenvolvimento só aconteceria à custa de sacrifício. Nos povoados e na sede de Sento Sé, instalou-se pânico geral na população. Coelho (2009) relata com precisão e emoção esse capítulo não desejado da história de Sento Sé:

A partir do primeiro comunicado deu-se sequência a várias reuniões para estabelecer-se o local para onde iria a nova Sento Sé. Seria Piçarrão, Piri ou Tombador? Quantas lágrimas, quantas tristezas, pior, perdas de memórias, mortes apaixonadas e repentinas. No município tudo isso aconteceu. Estávamos acostumados ao torrão natal, ao carnaubal, ao rio São Francisco, às cozinhas humildes, mas que víamos nascer e crescer. A CHESF não aceitava debate. Começam as míseras indenizações (...), as permutas de casas e de roças. Algumas famílias a CHESF resolveu levar para as Agrovilas em Bom Jesus da Lapa. E quantas ofertas boas! Era desnatural (sic) o tamanho do feijão, do milho, do tomate, até filmes. As moradias "Santo Deus", não eram casas... Eram sobrados. E muita gente se foi, alguns puderam voltar e outros nem este direito tiveram.

Em 1974, pela Lei Estadual nº 3.347, transferiu-se a sede municipal da cidade velha para um local a 62 km de distância. (Fig. 6).

Em 1975 começaram as mudanças. Lentamente dava-se o adeus, às casas derrubadas, às roças queimadas, ao plantio abandonado, às fruteiras desvalorizadas. Os paus de arara transportavam gente. Barracas de lona abrigavam as crianças. Em 10 de outubro de 1976 chegou a vez de mudar a sede da municipalidade, e em seguida, as mudanças das famílias



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

por completo. O mesmo sofrimento. A casa número 01. A casa número 02... que ora era pequena demais. Novembro de 1976. Última mudança. Atrás se deixava parentes falecidos, casas caídas, a história. Aqui finda Sento Sé de ontem, abrindo espaço para uma nova vida numa nova cidade. A velha Sento Sé foi inundada pelas águas do grande Lago de Sobradinho. (COELHO, 2009).

Figura 6 - Antiga cidade de Sento Sé



Fonte: Coelho (2009)

A população residente na antiga cidade de Sento Sé, edificada ao longo dos anos pelos próprios moradores locais, acompanhou de perto o desmoronar da igreja (Fig. 7), dos edifícios públicos, das casas residenciais, da Vila Imperial e dos monumentos. Testemunhou o momento em que as águas do Lago de Sobradinho invadiram as suas ruas (Fig. 8), as suas avenidas e as suas casas. Registrou a concretização da profecia do beato que dizia: “o sertão vai virar mar e a cidade de Sento Sé, cama de surubim”. O represamento do rio São Francisco dava, no coração do povo de Sento Sé, o medo de que algum dia o mar também pudesse virar sertão. A população foi transferida para uma nova cidade, planejada e construída pelo governo federal. (Fig. 9).

Figura 7 - Relocação da antiga para a nova cidade



Fonte: Coelho (2009)

Figura 8 - Momento da inundação da cidade



Fonte: Coelho (2009)

Figura 9 - Praça central da nova cidade



Fonte: Coelho (2009)



Rua 4 N°.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

5.2.2 Mitologia

Em Sento Sé, conservam-se, na memória popular, alguns mitos de origem indígena e/ou cabocla que se traduzem em lendas repassadas em prosa e verso. Às vezes, no legendário popular, mescla-se mitologia com pré-história e história remota com história recente.

5.2.2.1 Caipora

Caipora é uma entidade da mitologia tupi-guarani que se traduz como habitante do mato. Seu corpo é todo coberto de pelos. Montado em um porco selvagem, o Caipora anda na floresta e domina todos os animais. Pode ser um pequeno caboclo, com um olho no meio da testa, cocho e que atravessa a mata montado num porco selvagem; um índio ágil de baixa estatura; um homem peludo, com vasta cabeleira. (Fig. 10). Ele ataca os caçadores que não cumprem os acordos feitos com ele. Assim como o Curupira, de quem é parente ou se confunde, tem a missão de proteger os animais da floresta. É o terror de quem caça além das necessidades. O Caipora usa todos os seus conhecimentos sobre a vida na floresta para fazer armadilhas aos caçadores, destruir suas armas e bater nos cães de caça. Assusta os caçadores, reproduzindo sons da floresta, além de modificar os caminhos e rastros para fazer com que se percam. Aos domingos, sextas-feiras e dias santos o Caipora age com mais força e de maneira mais intensa. Uma forma de escapar da ação dele é oferecer-lhe fumo de corda e outros presentes, que devem ser deixados próximo ao tronco de uma árvore, de preferência numa quinta-feira. Mesmo assim, não é garantia de que o Caipora não irá agir, pois dizem que ele pode ser traiçoeiro. (LENDA DO CAIPORA, 2010).

Figura 10 - Caipora



Fonte: A lenda do Caipora (2010)



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

Antes de sair numa noite de quinta-feira para caçar no mato, deve-se deixar fumo de corda no tronco de uma árvore e dizer: "Toma, Caipora, deixa-me ir embora". A boa sorte de um caçador é atribuída também aos presentes que ele oferece. Assim, por sua vez, os homens encontram um meio de conseguir seduzir esse ente fantástico. O fracasso na empreitada é atribuído aos ardis da entidade. Costuma-se dizer que alguém está com o Caipora quando atravessa uma fase de infelicidade e de empreendimentos mal sucedidos. (CAIPORA, 2010).

5.2.2.2 *Caboclo Muribeck*

Dizem que no alto das serras da Chapada Diamantina mora o encantado Caboclo Muribeck. Nunca foi visto. Vaqueiros e caçadores já ouviram sua voz, rouca e cansada. Não é de muita conversa. Quando alguém põe fogo na caatinga ou mata uma fêmea prenhe, costuma reclamar dizendo: "Aqui é lugar de respeito... Tem caboclo Muribeck". Contam os garimpeiros que o Caboclo Muribeck sabe onde o Romão Gramacho escondeu ouro, prata e diamante quando percorreu as caatingas de Sento Sé em busca de riquezas minerais.

5.2.2.3 *Homem Folhagem*

Nas trilhas das caatingas, principalmente perto dos boqueirões e das grotas, costuma esconder-se o Homem Folhagem. Veste-se com folhas secas que cola no corpo com resina de amescla. Provoca queda nas pessoas mal educadas, mas ensina o caminho de volta, quando o visitante tem bom comportamento, respeita a fauna e a flora e não deixa lixo espalhado nos lugares por onde anda.

5.2.2.4 *Negro d'Água*

Há pescadores na região de Sento Sé – BA que, ao sair para pescar, levam uma garrafa de cachaça e atiram-na no lago, para que não tenham sua embarcação virada. Eles afirmam que o Negro D'água existe. Dizem que é uma mistura de um homem negro alto e forte. Apresenta nadadeiras como as de um anfíbio, corpo coberto de escamas mistas com pele. É preto e careca. Tem os pés e as mãos de pato. Manifesta-se com gargalhadas e derruba a canoa dos pescadores quando se recusam dar-lhe um peixe. (Fig. 11).

O Negro d'Água costuma aparecer para pescadores e outras pessoas que estão no lago. Sua função é preservar as águas. Amedronta as pessoas que não preservam a sua santa morada. Dá sustos, parte anzóis de pesca, fura redes, provoca enchentes e vira barcos. Gosta de virar as embarcações de quem derruba e queima a mata ciliar, joga lixo ou despeja esgoto no lago. Sua ira é maior contra aqueles que praticam a pesca predatória.

Figura 11 - Negro d'Água



Fonte: Imagens do Negro d'Água (2010)

2.3 Contexto Arqueológico da Região do Empreendimento

Em apoio ao Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, um grupo de trabalho do Curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial da Universidade Federal do Vale do São Francisco executou o projeto de Caracterização e Diagnóstico do Patrimônio Arqueológico do Médio São Francisco. Tinha-se a intenção de inventariar, mapear e caracterizar as feições de relevo onde se identificassem vestígios arqueológicos, para diagnosticar o estado de conservação das feições de relevo onde eles se encontravam e propor áreas relevantes para sua efetiva proteção. Objetivava-se também propor áreas de proteção para sustar os processos de degradação ambiental.

Justificava-se a realização desse projeto porque se percebia que em toda extensão do Vale do Rio São Francisco, havia vestígios que comprovavam a ocupação humana durante a pré-história. Argumentava-se que a escassa informação que se tinha a respeito dos índios se devia a cronistas, viajantes e cartógrafos dos séculos XVI e XVII. Fundamentava-se que pouco se conhecia sobre a origem e identidade dos grupos pré-históricos que ocuparam o vale desde o final do Pleistoceno. Constatava-se que em muitos suportes de rochas situadas nas vertentes do vale, existiam painéis de pintura e de gravura rupestre e, nos terraços fluviais antigos, encontravam-se vestígios arqueológicos da indústria lítica e cerâmica. Expunha-se



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

que, expostos à degradação física, química e biológica, as pinturas e gravuras se deterioravam e se dispersavam outros vestígios arqueológicos. Perdiam-se, assim, muitas informações básicas que poderiam contribuir para a construção do conhecimento científico a respeito da pré-história regional.

A essas justificativas, acrescentava-se que a exploração intensiva e extensiva dos recursos naturais havia degradado o meio ambiente, comprometendo a vida do Rio São Francisco e a preservação do patrimônio arqueológico deixado pelos grupos pré-históricos. Afirmava-se que, desequilibrado o ecossistema, aceleravam-se os processos de degradação dos sítios arqueológicos.

Propunha-se que o conhecimento das feições de relevo onde existem vestígios arqueológicos contribuiria para definir áreas de preservação ambiental e cultural que se tornassem nichos ecológicos de refúgio da fauna e da flora, sustando a degradação que vinha promovendo assoreamento dos riachos tributários e do próprio Rio São Francisco. Com financiamento concedido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento (CNPq) executou-se o projeto, obedecendo-se a cinco etapas:

1. Pesquisas bibliográfica, cartográfica e aerofotográfica;
2. Contatos interinstitucionais para identificação de feições de relevo onde havia vestígios arqueológicos;
3. Pesquisa de campo para caracterização e diagnóstico das ditas geoformas;
4. Relatório com mapeamento e proposição de áreas para proteção ambiental e cultural e
5. Publicação dos resultados.

No entorno do povoado Brejo da Brásida registraram-se treze feições de relevo com vestígios arqueológicos. Conhecem-se regionalmente as feições de relevo como Boqueirão do Riacho da Santana, Boqueirão do Soem, Boqueirão da Toca, Serrote do Pergentino, Boqueirão da Canoa, Boqueirão da Embaúba, Boqueirão do Antônio Joaquim, Boqueirão do João de França, Boqueirão do Riacho das Minas, Serrote dos Dois Irmãos, Boqueirão dos Animais, Boqueirão da Baixa da Caiçara e Boqueirão da Floresta. (KESTERING, 2014, p. 572; fig. 982).

Das treze feições de relevo com vestígios arqueológicos do entorno do povoado Brejo da Brásida, duas situam-se dentro da Área de Influência Direta (AID) do empreendimento Complexo Eólico-fotovoltaico Castanheira. São Elas: Boqueirão de João de França (08) e Boqueirão dos Animais ou do Riacho dos Bois (11). (Fig. 12 a 42). Na época, propuseram-se várias ações para preservação de espaços onde se identificaram vestígios arqueológicos.

Propõe-se a criação de leis municipais, estaduais e federais, para o estabelecimento de áreas de preservação ambiental e cultural, delimitando topograficamente e fixando marcos de referência nos ângulos do perímetro das feições de relevo com vestígios arqueológicos. Sugere-se que essas feições de relevo tornem-se nichos ecológicos de refúgio da fauna e da flora, para sustar a ação dos agentes que promovem a degradação do patrimônio arqueológico, bem como o assoreamento dos riachos tributários e do próprio Rio São Francisco.

Propõe-se que se promova, nas áreas de preservação ambiental e cultural, o desenvolvimento do turismo científico e ecologicamente orientado, bem como a realização de prospecção para a identificação, cadastro e escavação dos sítios arqueológicos nas feições de relevo cadastradas. Sugere-se ainda que sejam realizadas prospecções,

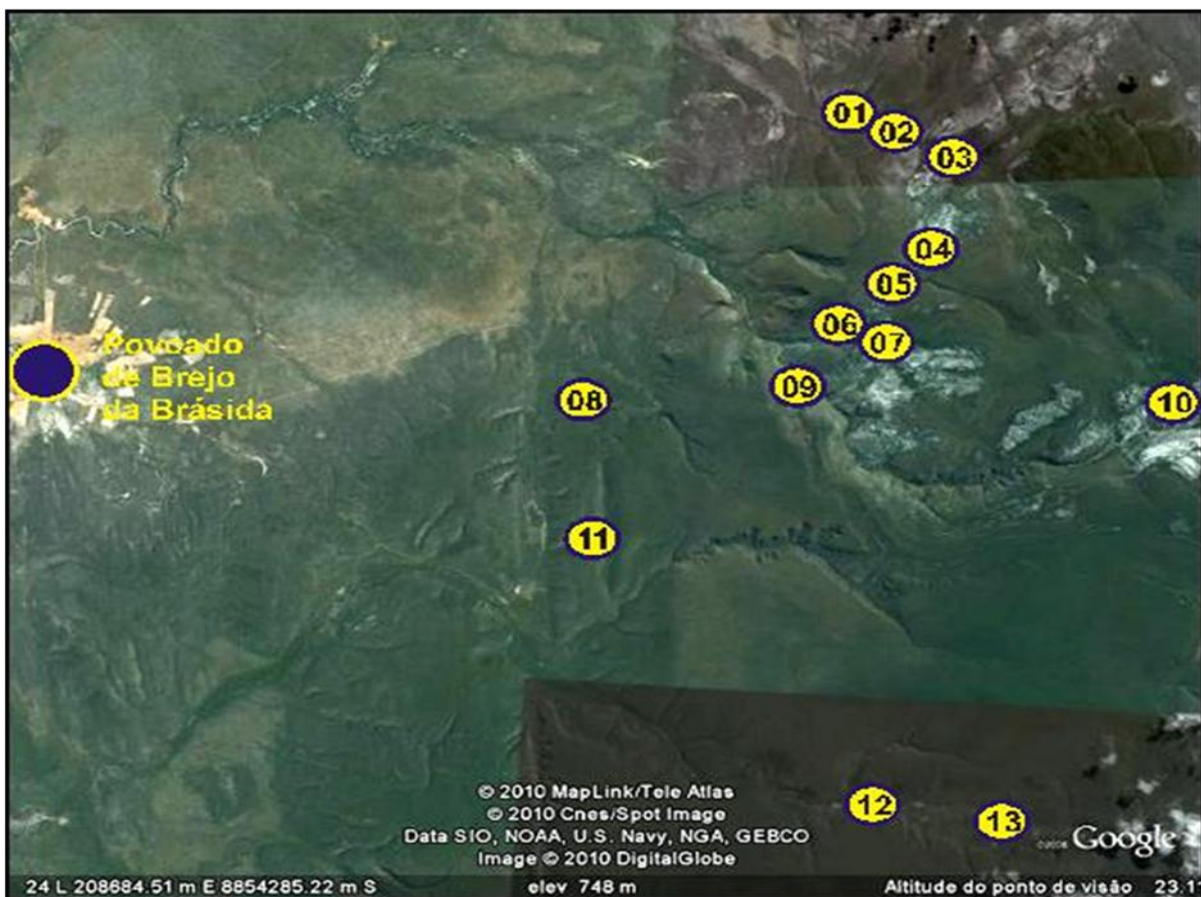


Rua 4 N°.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

sondagens e escavações à montante e à jusante de todas as grotas e boqueirões inventariadas neste relatório.

Recomenda-se a implantação de memoriais do patrimônio arqueológico e ambiental nos povoados em cujo entorno existem vestígios arqueológicos, com a participação da comunidade local no processo. A comunidade local pode fazer a leitura dos bens arqueológicos de forma diferente dos arqueólogos porque para ambos a forma de interpretar o mundo depende dos instrumentos que eles têm ao alcance. Cada quem traduz os artefatos em explicações que condizem com a sua cosmologia. As explicações dos artefatos atualizam-se e multiplicam-se na forma de traduções contemporâneas. As leituras das evidências arqueológicas são individuais, por serem feitas por cada indivíduo, e múltiplas porque são realizadas por várias pessoas. Assim, pesquisadores e a população local participam conjuntamente na tarefa de preservar a riqueza cultural e natural herdada. Com essa riqueza preservada, o passado pode fazer-se presente, ajudando a criar e/ou fortalecer a identidade Sento Sé coletiva. (KESTERING, 2014, p. 791).

Figura 12 - Relação espacial das feições de relevo com vestígios arqueológicos e o povoado de Brejo da Brásida



- | | | |
|--|---|---|
| 01 Boqueirão do Riacho da Santana | 06 Boqueirão da Imbaúba | 11 Boqueirão dos Animais |
| 02 Boqueirão do Soem | 07 Boqueirão de Antônio Joaquim | 12 Boqueirão da Baixa da Caiçara |
| 03 Boqueirão da Toca | 08 Boqueirão de João de França | 13 Boqueirão da Floresta |
| 04 Serrote do Pergentino | 09 Boqueirão do Riacho das Minas | |
| 05 Boqueirão da Canoa | 10 Serrote dos Dois Irmãos | |

Fonte: Kesting (2014, p. 572)



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

Caracterização e Diagnóstico do Patrimônio Arqueológico Médio São Francisco

Ficha Cadastral

N.º.: 111

1 Caracterização:

- 1.1 **Feição de Relevo:** Boqueirão de João de França
- 1.2 **Povoado:** Brejo da Brásida
- 1.3 **Município:** Sento Sé
- 1.4 **Estado:** Bahia
- 1.5 **Unidade de Relevo:** Serra da Caiçara
- 1.6 **Grupo Geológico:** Chapada Diamantina
- 1.7 **Unidade Geológica:** Formação Morro do Chapéu
- 1.8 **Vestígios Arqueológicos:** Pintura rupestre e vestígio histórico

2 Diagnóstico:

- 2.1 **Exploração econômica da área:** Pecuária, garimpo, caça e extração de madeira.
- 2.2 **Situação dos vestígios arqueológicos:** As pinturas rupestres estão degradadas pelo vento, pelo sol, por insetos, pela chuva, por fogo e por raízes de plantas fixas no suporte.
- 2.3 **Coordenadas dos vértices do perímetro da área para proteção:**

N.º.	Zona	UTML	UTMN	Altitude	Local
01	24	207446	8856724	512m	Leito do riacho
02	24	209147	8855843	730m	Topo da serra
03	24	209957	8855063	763m	Topo da serra
04	24	209649	8854455	794m	Topo da serra
05	24	208153	8854531	727m	Topo da serra

2.4 Sítio arqueológico: Sem pesquisas

Pesquisador: Celito Kesting

Guia: Sidney Martins Ribeiro

Figura 13 – Vértices do perímetro da área para proteção do patrimônio arqueológico



Fonte: Kesting (2014, p. 613)

Figura 14 - Vista parcial do boqueirão



Fonte: Kesting (2014, p. 614)

Figura 15 – Estrutura construída para armazenar água pluvial para apoio ao garimpo



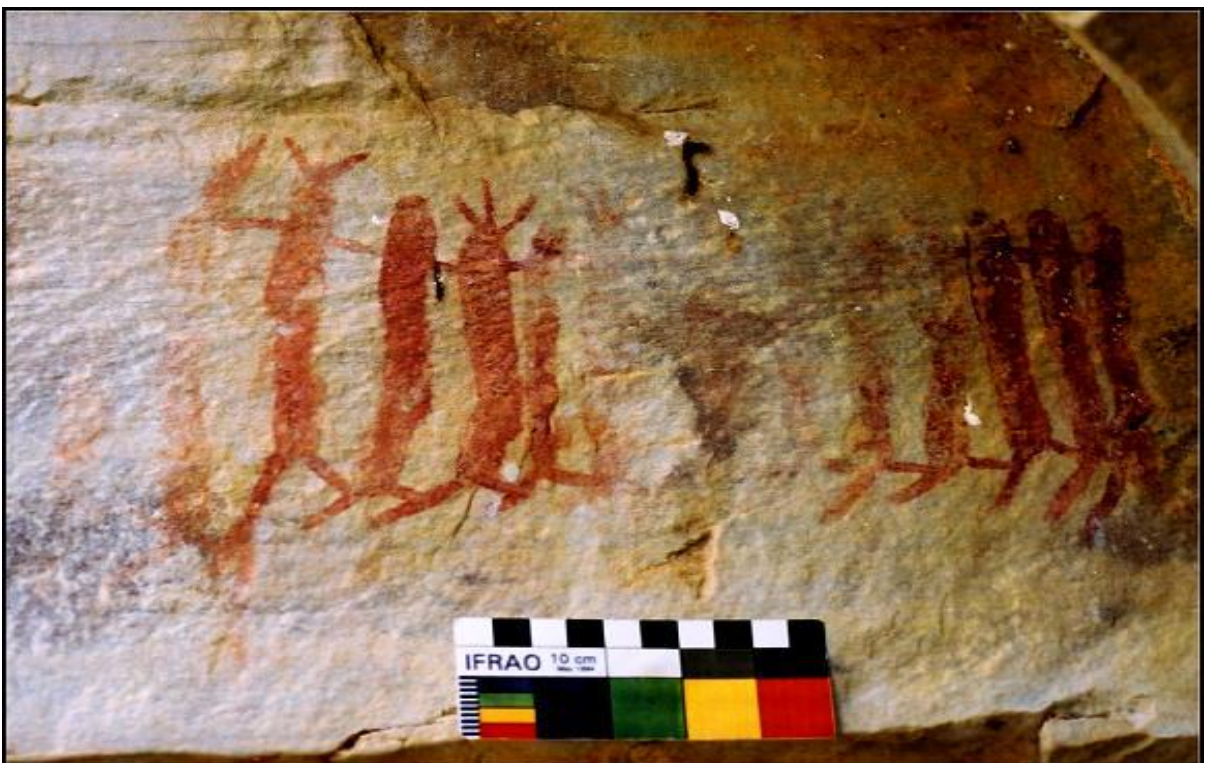
Fonte: Kesting (2014, p. 614)

Figura 16 – Vestígio de fogo



Fonte: Kesting (2014, p. 615)

Figura 17 - Painel de pintura rupestre com grafismos da Tradição Nordeste



Fonte: Kesting (2014, p. 615)

Figura 18 – Painel de pintura rupestre com grafismos da Tradição Nordeste



Fonte: Kesting (2014, p. 616)

Figura 19 – Painel de pintura rupestre com grafismo da Tradição Nordeste



Fonte: Kesting (2014, p. 616)

Figura 20 – Painel de pintura rupestre



Fonte: Kesting (2014, p. 617)

Figura 21 – Painel de pintura rupestre



Fonte: Kesting (2014, p. 617)

Figura 22 – Painel de pintura rupestre



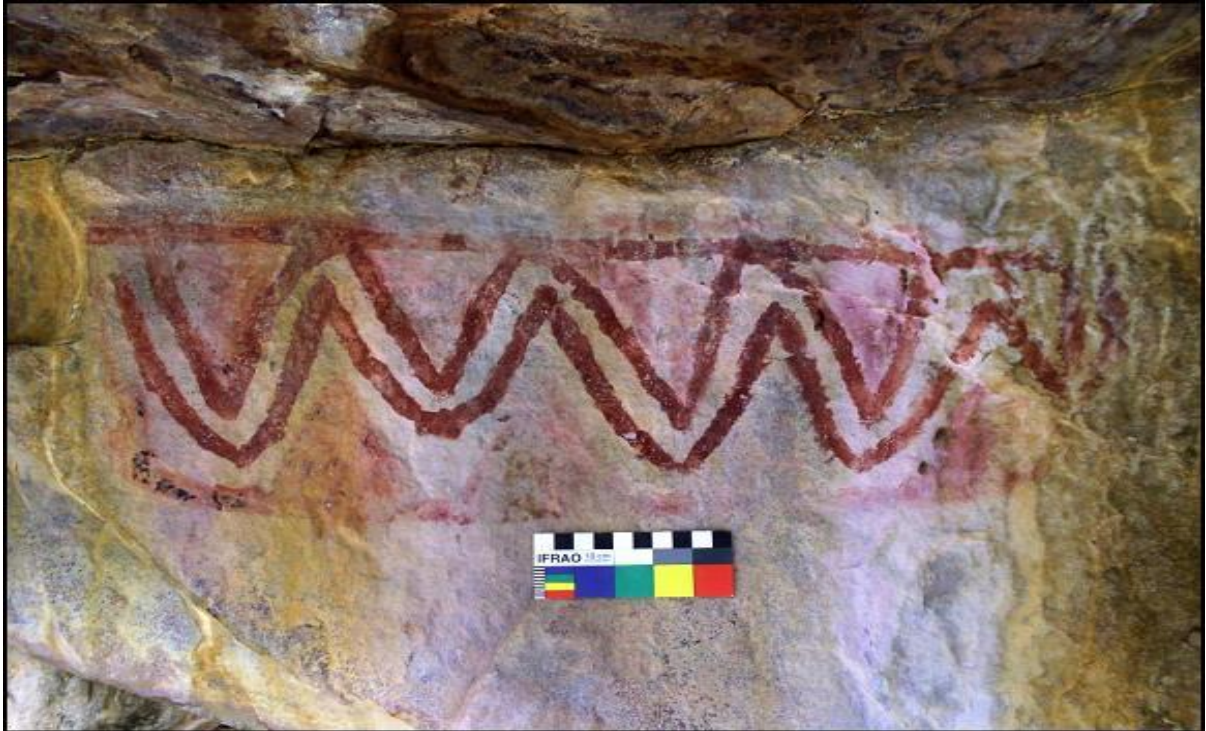
Fonte: Kesting (2014, p. 618)

Figura 23 – Painel de pintura rupestre



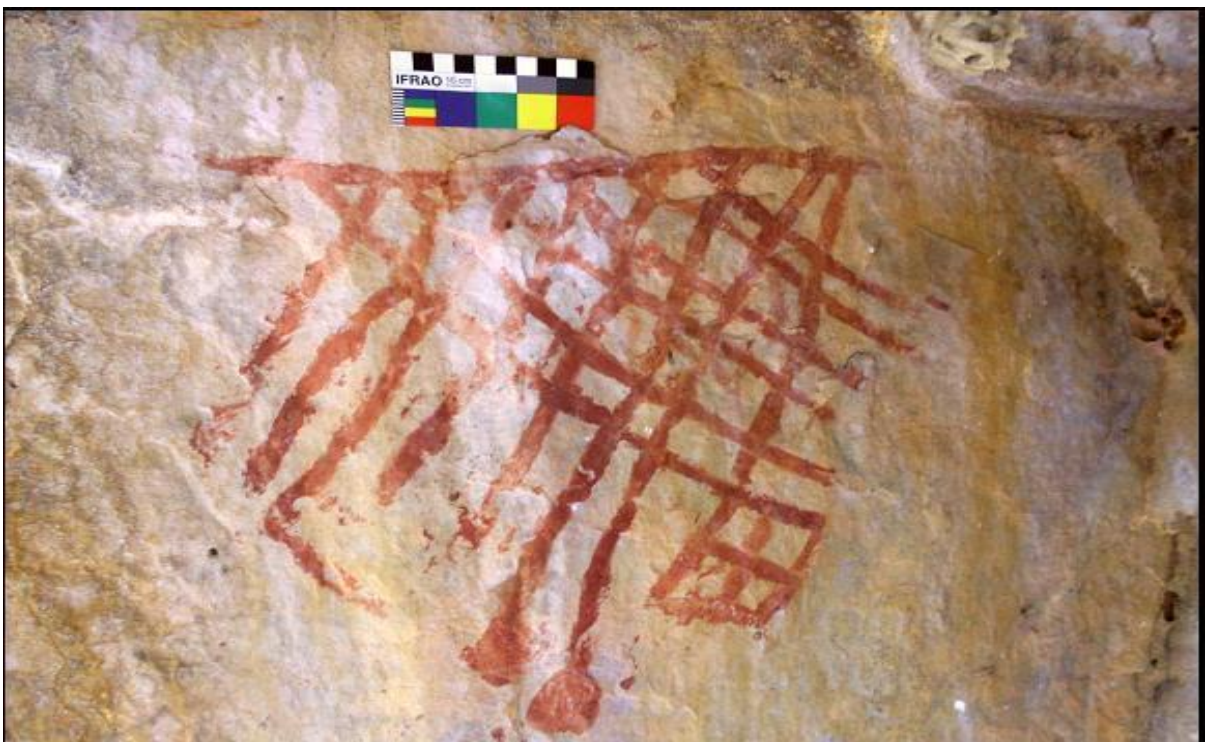
Fonte: Kesting (2014, p. 618)

Figura 24 – Painel de pintura rupestre



Fonte: Kesting (2014, p. 619)

Figura 25 – Painel de pintura rupestre



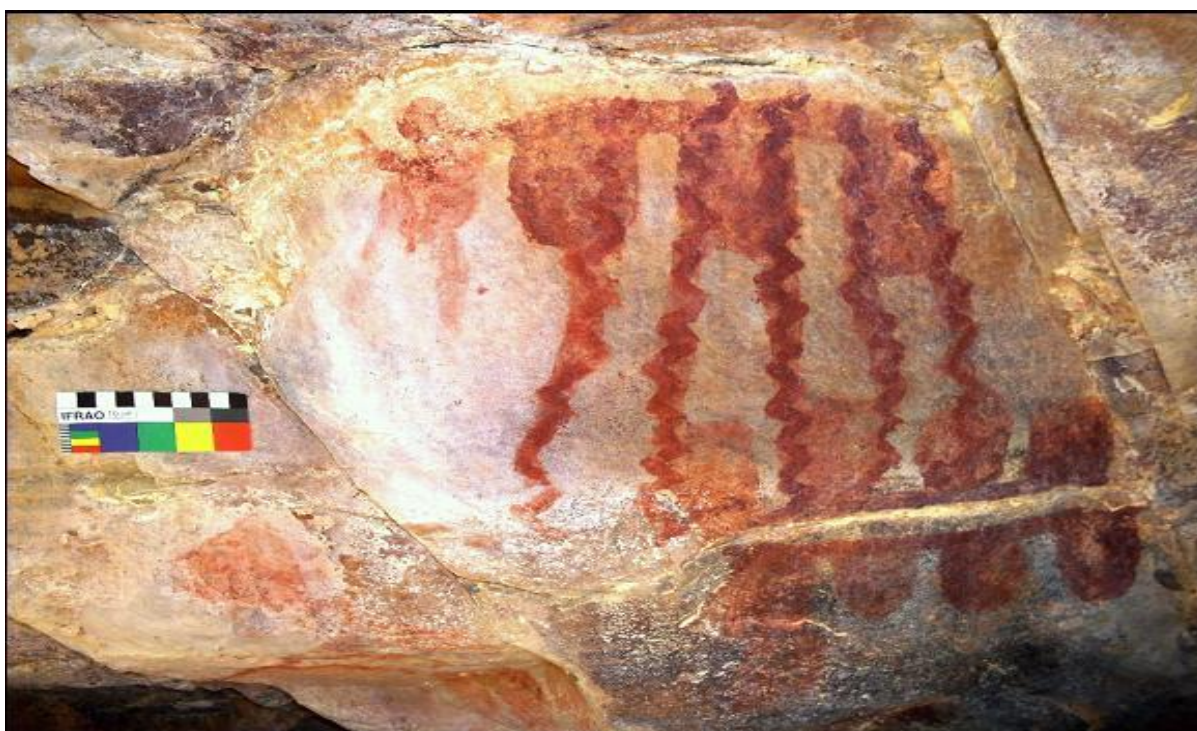
Fonte: Kesting (2014, p. 619)

Figura 26 – Painel de pintura rupestre



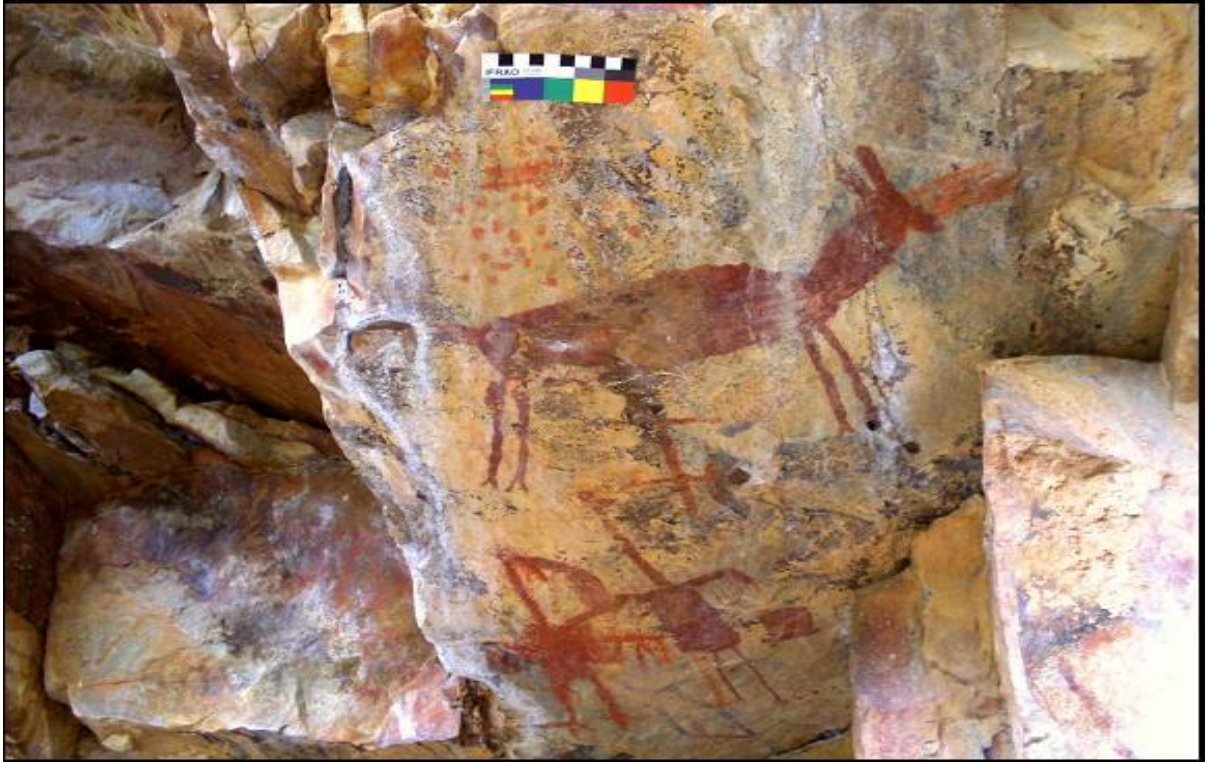
Fonte: Kesting (2014, p. 620)

Figura 27 – Painel de pintura rupestre



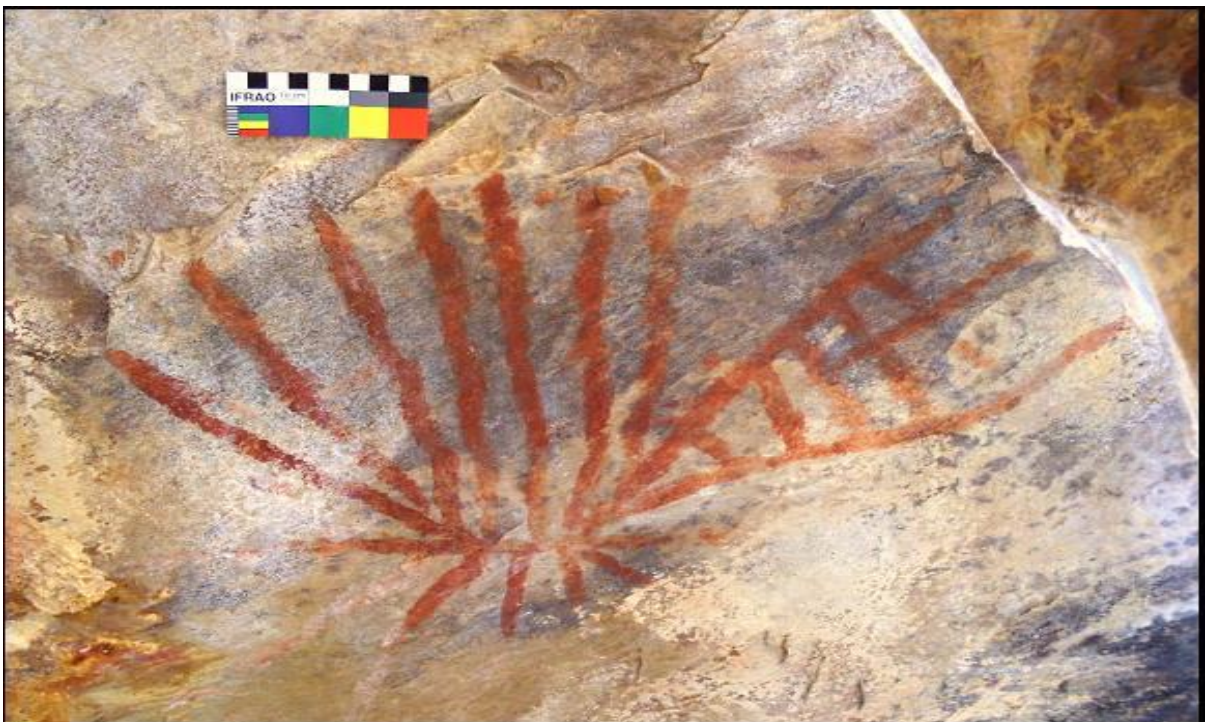
Fonte: Kesting (2014, p. 620)

Figura 28 – Pannel de pintura rupestre



Fonte: Kesting (2014, p. 621)

Figura 29 – Pannel de pintura rupestre



Fonte: Kesting (2014, p. 621)

Figura 30 – Painel de pintura rupestre



Fonte: Kesting (2014, p. 622)

Figura 31 – Painel de pintura rupestre



Fonte: Kesting (2014, p. 622)

Figura 32 – Painel de pintura rupestre



Fonte: Kesting (2014, p. 623)

Figura 33 – Painel de pintura rupestre



Fonte: Kesting (2014, p. 623)



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

Caracterização e Diagnóstico do Patrimônio Arqueológico Médio São Francisco

Ficha Cadastral

N.º.: 114

1 Caracterização:

- 1.1 **Feição de Relevo:** Boqueirão dos Animais
- 1.2 **Povoado:** Brejo da Brásida
- 1.3 **Município:** Sento Sé
- 1.4 **Estado:** Bahia
- 1.5 **Unidade de Relevo:** Serra da Caiçara
- 1.6 **Grupo Geológico:** Chapada Diamantina
- 1.7 **Unidade Geológica:** Formação Morro do Chapéu.
- 1.8 **Vestígios Arqueológicos:** Pintura rupestre

2 Diagnóstico:

- 2.1 **Exploração econômica da área:** Caça, garimpo, extração de madeira e pecuária.
- 2.2 **Situação dos vestígios arqueológicos:** As pinturas rupestres estão degradadas pelo vento, pelo sol, pela chuva, por fogo, deslocamento, fezes e urina de mocó e por raízes de plantas fixas no suporte.
- 2.3 **Coordenadas dos vértices do perímetro da área para proteção:**

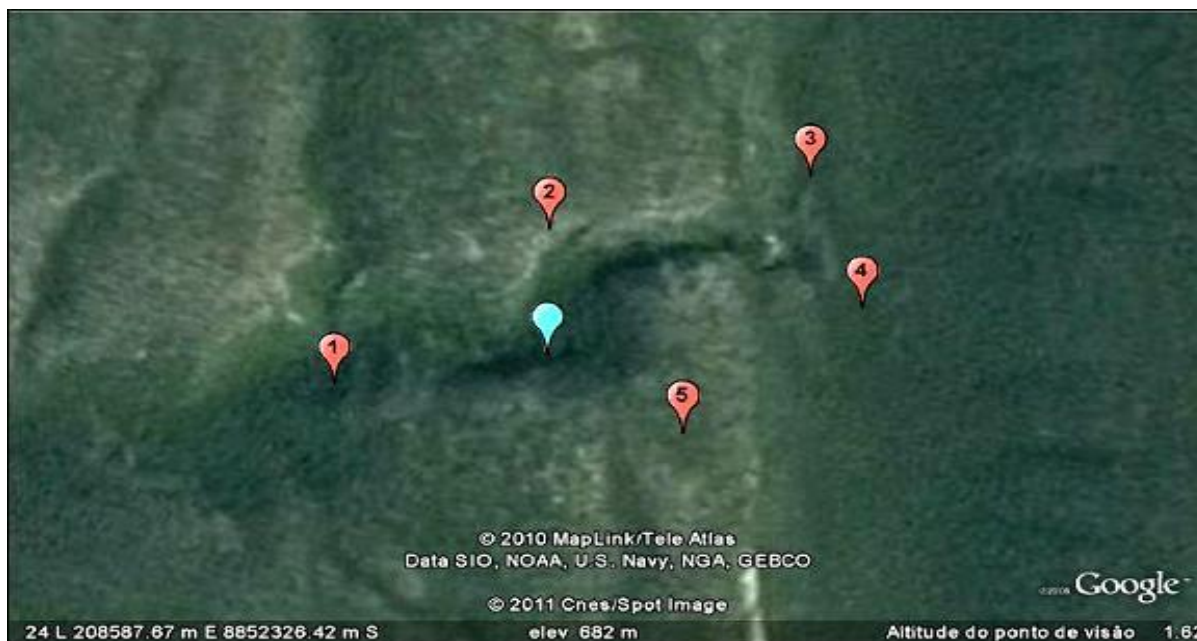
N.º.	Zona	UTML	UTMN	Altitude	Local
01	24	208343	8852129	654 m	Leito do riacho, jusante do boqueirão
02	24	208535	8852303	678 m	Topo da serra, ao norte do boqueirão
03	24	208767	8852371	672 m	Leito do riacho, montante do boqueirão
04	24	208823	8852236	675 m	Topo da serra, a sudeste do boqueirão
05	24	208665	8852102	703 m	Topo da serra, ao sul do boqueirão

2.4 Sítio arqueológico: Sem pesquisas

Pesquisador: Celito Kesting

Guia: Sidney Martins Ribeiro

Figura 34 – Vértices do perímetro da área para proteção do patrimônio arqueológico



Fonte: Kesting (2014, p. 637)

Figura 35 – Vista parcial do boqueirão



Fonte: Kesting (2014, p. 638)

Figura 36 – Sítio arqueológico com pinturas rupestres



Fonte: Kesting (2014, p. 638)

Figura 37 – Painel de pintura rupestre



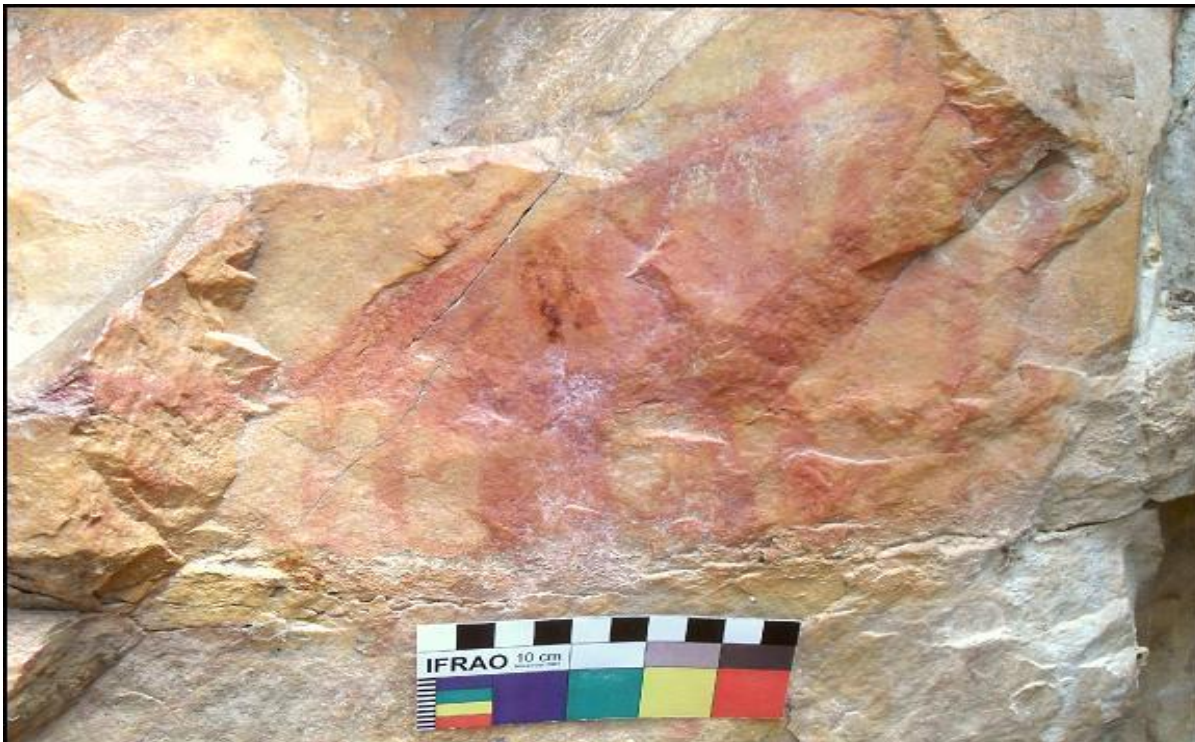
Fonte: Kesting (2014, p. 639)

Figura 38 – Painel de pintura rupestre



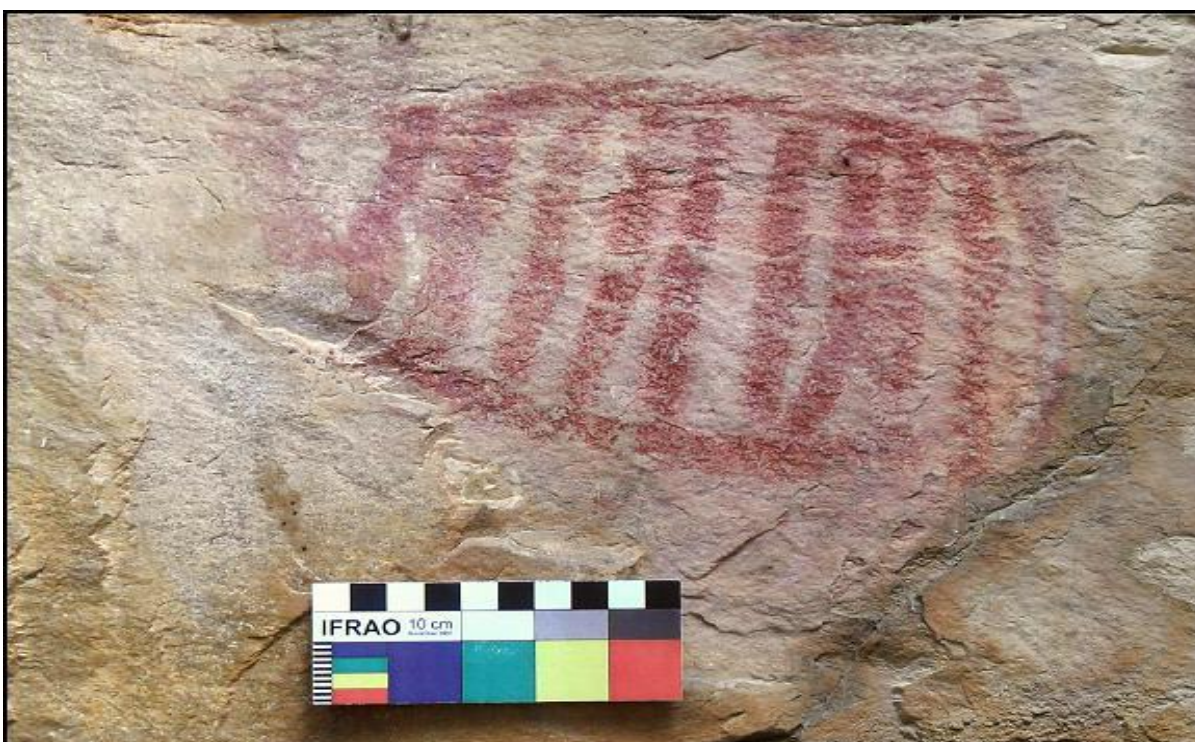
Fonte: Kesting (2014, p. 639)

Figura 39 – Pannel de pintura rupestre



Fonte: Kesting (2014, p. 640)

Figura 40 – Pannel de pintura rupestre



Fonte: Kesting (2014, p. 640)

Figura 41 – Painel de pintura rupestre



Fonte: Kesting (2014, p. 641)

Figura 42 – Painel de pintura rupestre



Fonte: Kesting (2014, p. 641)



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

6 MÉTODO DE PESQUISA

Uma das fases de prospecção consiste na análise da superfície de um território para responder a questões e resolver problemas arqueológicos. Envolve diversas técnicas e métodos, desde o reconhecimento aéreo (se necessário) até o caminhamento a pé de zonas inteiras. Recentemente, incorporou diversas técnicas oriundas das geociências, para realizar pesquisas não destrutivas no subsolo (CLARK 1996). Nesta fase, a superfície é considerada como o primeiro nível da estratigrafia arqueológica, na qual a distribuição dos vestígios testemunha a atividade passada: “Les manifestations de ces distributions structurent l'espace d'une manière qui, dans la majorité des cas, nous échappe à première vue mais peut être mise en évidence ou décryptée par des moyens appropriés”. (HESSE 1994, p. 214).

6.1 Estruturas e Artefatos Arqueológicos

Várias pesquisas levadas a efeito na região Nordeste do Brasil, permitem propor que houve mudanças climáticas significativas durante o Pleistoceno. A mais significativa para a compreensão da relação dos grupos pré-históricos com a paisagem ocorreu no período de transição do Pleistoceno ao Holoceno.

Na transição do Pleistoceno para o Holoceno, até cerca de 10.540 anos AP, o clima da região era úmido e mais frio que o atual, o que favoreceu o estabelecimento de uma floresta tropical exuberante, com afinidade florística com as florestas Amazônica e Atlântica. Os registros palinológicos mostraram ter havido um gradual ressecamento da paisagem, eliminando a floresta tropical do Holoceno antigo. O ressecamento prolongou-se até 6.790 anos AP, quando se instalou o clima tropical semiárido, dando origem à atual vegetação da caatinga, consolidada há 4.535 anos AP. (OLIVEIRA, et al, 2005, *apud* KESTERING, 2007, p. 51).

Não se podem generalizar as referências paleoclimáticas a partir de análises palinológicas para áreas muito extensas porque, muitas vezes, não há correspondência cronológica em restos de pólen coletados em diferentes regiões. As análises palinológicas mostram florestas que recuaram em alguns lugares, por instalação de clima seco, quando, concomitantemente, se ampliaram em outros relativamente próximos, por instalação de clima úmido. Contudo, pode-se registrar, como referências paleoclimáticas interessantes os resultados dos estudos feitos por Behling et al (2000 *apud* Kesting 2007, p. 51):

Uma datação de pólen em sedimentos marinhos coletados a cerca de 90 km, a leste da cidade de Fortaleza – CE comprova que a vegetação semiárida de caatinga predominou, na região Nordeste, desde antes de 42.000 anos até 8.500 anos AP. Entre 15.500 e 11.800 anos AP, foi o período mais úmido registrado na região Nordeste do Brasil.

Os resultados das análises palinológicas permitem postular que a Área Arqueológica de Sobradinho em que se insere todo o município de Sento Sé tenha estado sob a influência de clima úmido, de 15.500 até 9.000 anos AP. Com influência do clima tropical úmido, a maioria dos riachos, hoje intermitentes, teria grandes vazões. O grande volume de água dos riachos



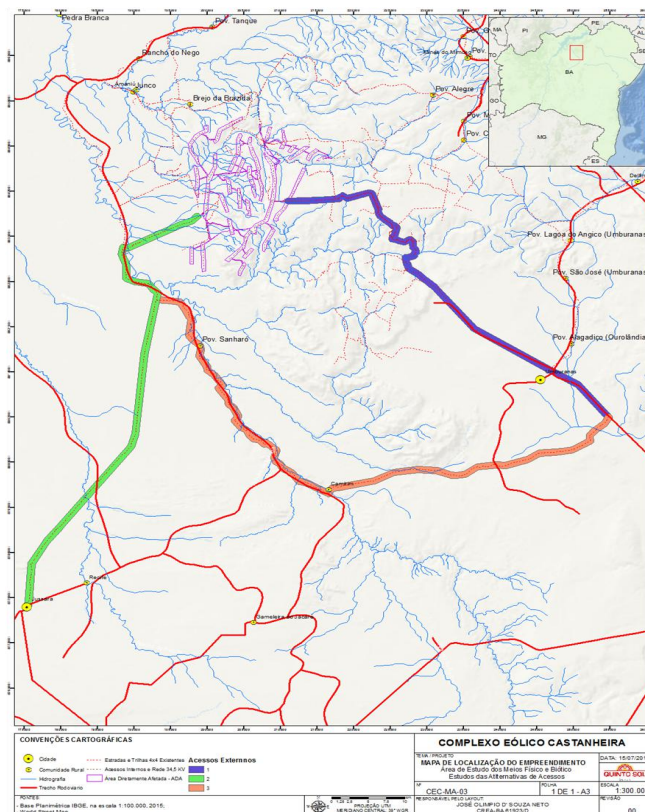
Rua 4 N°.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

manteria apenas as altas vertentes acessíveis à ocupação humana. A diminuição gradativa das chuvas, há 9.000 anos AP, tornaria acessíveis as médias vertentes. Quando se instalaram as condições climáticas atuais, a partir de 6.790 anos, ter-se-iam reduzido os volumes de água dos riachos, deixando também acessíveis as baixas vertentes.

6.2 Estruturas de Ocupação Humana e Artefatos Associados

Nesse caminhamento, observar-se-ão as superfícies relativamente planas, as escarpas e paredes de maciços e matacões propícios à ocupação humana. Essas ocupações podem ter-se dado para proteção, cocção ou utilização de artefatos cerâmicos, feitura ou utilização de artefatos líticos ou realização de registros rupestres. Caracteriza-se um sítio arqueológico como a menor unidade de espaço físico identificada pelo arqueólogo que pode variar de um acampamento efêmero a uma grande cidade. (WILLEY; PHILIPS, 1958, p. 2). A partir desse conceito definem-se sítios arqueológicos pré-históricos como aldeia, terraço fluvial, acampamento, ritualístico, oficina ou abrigo. É provável que na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento encontrem-se sítios a céu aberto ou abrigos associados a ocupações passageiras, com restos da cultura material, quais sejam: artefatos líticos, fragmentos cerâmicos e/ou registros rupestres. (Fig. 43).

Figura 43 – Mapa da varredura em superfície



Fonte: Acervo técnico da Quinto Sol (2017)

6.3 Registro e Coleta de Artefatos Isolados

Identificado qualquer artefato arqueológico isolado, far-se-á uma foto in situ e a caracterização do lugar, com a descrição dos aspectos geológicos, geomorfológicos, hidrográficos, faunísticos e florísticos. Em seguida, em etiqueta devidamente numerada, far-se-á o registro do artefato e das coordenadas, com a utilização de um GPS Portátil. Ato contínuo far-se-á sua coleta e acondicionamento provisório em saco plástico.

6.4 Acondicionamento Provisório

Acondicionar-se-á todo o material coletado em superfície, subsuperfície ou sondagem, em embalagens de plástico e/ou de papel alumínio para ser transportado ao laboratório de Arqueologia da UNIVASF em Sobradinho - BA. Cada artefato terá uma etiqueta de identificação, com número de registro e informações básicas de referência para os trabalhos de laboratório. Nela constará, também, o nome do sítio arqueológico, o tipo de artefato, o setor e o nível, bem como, a data da coleta e o pesquisador responsável.

6.5 Limpeza, Análise, Acondicionamento e Guarda

A limpeza do patrimônio arqueológico corresponderá à especificidade de cada material. Os artefatos cerâmicos e de faiança serão higienizados com água e/ou escovas de cerdas macias. No caso de cerâmica pintada, a limpeza será mais cuidadosa, a seco. O material lítico que não estiver impregnado de algum corante (mineral ou vegetal), por não requerer cuidados específicos, será lavado em água corrente. No caso de se encontrarem ossos humanos correspondentes a sepultamentos far-se-á a limpeza a seco e adotar-se-ão procedimentos que não dificultem futuras análises de Antropologia Física.

6.6 Classificação Preliminar dos Registros Rupestres

Para análise e classificação preliminar dos registros rupestres utilizam-se os parâmetros do padrão de cognoscibilidade e da temática dominante. Pelo parâmetro da cognoscibilidade relacionada com um longo período e um amplo espaço, classificam-se conjuntos de pinturas e gravuras em tradições. Para fazer essa classificação inicial, dividem-se as figuras em conhecíveis e reconhecíveis. As figuras são conhecíveis quando representam elementos do mundo concreto. Elas representam realidades conhecidas pelos autores e pelos pesquisadores. Quando isso acontece, consegue-se acessar parte do significado das figuras analisadas porque se dispõe do código desvendado no contexto ambiental e/ou



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

arqueológico. As pinturas reconhecíveis, por expressarem realidades conhecidas por quem fez, mas desconhecidas pelos pesquisadores, são identificadas nas recorrências. Pelos critérios da temática, identificam-se as preferências de determinados grupos no modo de pintar e/ou gravar. Pode-se, assim, relacionar o registro de uma região específica a uma subtradição.

Cognoscibilidade é a qualidade do que pode se tornar conhecido. Ela depende bastante da interação do cognoscente, no caso o pesquisador, com o objeto cognoscível, ou seja, o registro rupestre. Existem pinturas e gravuras facilmente identificáveis. Há outras, porém, que dependem de alguns fatores como, o nível de conhecimento técnico, das referências do pesquisador (cognoscente) assim como da sua capacidade de percepção. Estes fatores podem levar o mesmo objeto a ser classificado como conhecível por uns e reconhecível por outros.

Quando não se dispõe do código que permita a interpretação, classificam-se as figuras rupestres como reconhecíveis. Por expressarem realidades que não são conhecidas pelos pesquisadores, elas são identificadas nas recorrências. Kesting (2007, p. 24), propõe que se considere uma unidade gráfica um signo ou todo o conjunto de signos e espaços vazios de um painel, enquanto não são identificadas ocorrências de figuras tematicamente semelhantes em outros painéis. Eles são reconhecíveis, assim, nas recorrências.

Pelo parâmetro da cognoscibilidade relacionada com longo período e amplo espaço classificam-se conjuntos de pinturas em tradições. Assim, costuma-se classificar os registros rupestres da região Nordeste do Brasil na Tradição Nordeste ou na Tradição São Francisco.

A temática refere-se aos traços deixados por grupos no registro rupestre. Esses representavam realidades com formas e técnicas próprias de sua cultura. Cada grupo tinha formas preferenciais de pintar. Com a utilização do critério da temática dominante, relacionada com um território de abrangência regional, bastante reduzida em relação ao de uma tradição, agrupam-se conjuntos de pinturas e gravuras em subtradições. Segundo Kesting (2007, p. 26), a identificação da temática dominante no conjunto gráfico de uma tradição permite classificar conjuntos de grafismos em subtradições e reconhecer mudanças nos atributos de identidade de diferentes grupos ligados a ancestrais comuns.

Temática é o germe a partir do qual se podem desenvolver diferentes composições para representar realidades. As realidades representadas podem pertencer ao mundo imaginário ou material (sensível). Não se pode interpretá-las, porque não se dispõe do código de interpretação dos autores, mas se pode reconhecer, nas formas, a sua ocorrência e recorrência. (KESTERING, 2007, p. 25).

As temáticas dos grafismos conhecíveis caracterizam-se pela representação de expressões corporais ou atributos complementares de identidade, como ornamentação, forma e tamanho. As figuras reconhecíveis caracterizam-se pela presença de sinais específicos agenciados nas unidades gráficas. (KESTERING, 2007, p. 25). Pelo parâmetro da temática dominante, relacionado a um território específico, com área bastante reduzida em relação à abrangência de uma tradição, é possível agrupar um conjunto de pinturas em uma subtradição.



Rua 4 N°.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Durante os trabalhos de campo terão início algumas atividades educativas direcionadas as pessoas que estão envolvidas diretamente ou indiretamente com o empreendimento. Inicialmente, será realizada uma palestra voltada para os funcionários do Empreendedor que trabalharão na área estudada e conversas informais com a comunidade. Nestas interações, sempre que possível, serão utilizados elementos audiovisuais, contendo informações básicas sobre a arqueologia e sobre a importância do patrimônio cultural. O objetivo maior é possibilitar que os funcionários sejam capazes de identificar a presença desse patrimônio no momento das obras.

Os resultados porventura obtidos, decorrentes da pesquisa em questão serão divulgados para a comunidade científica através comunicações orais, exposição de banner em encontros acadêmicos, artigos científicos, entre outros. Espera-se que tais resultados também possam ser utilizados por alunos e pesquisadores em suas respectivas monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado.



Rua 4 N°.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

8 EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica da Fundação SOS São Francisco contará com três Arqueólogos e dois Técnicos de Campo divididos nas seguintes funções:

- **Coordenador Geral (01)** – Responsável em coordenar a equipe do projeto, articulando as ações a serem desenvolvidas ao longo de todo o período.
- **Coordenadora de Campo (01):** Responsável pelo desenvolvimento das atividades de campo, realizando a varredura em superfície e ações educativas nas comunidades no entorno do empreendimento.
- **Coordenadora de Laboratório (01):** Ficará responsável pela limpeza, classificação preliminar e acondicionamento dos materiais arqueológicos que se encontrarem e coletarem durante as atividades de prospecção.
- **Técnicos de Campo (02):** participarão das atividades de campo e de laboratório, sob a orientação dos coordenadores do projeto.



Rua 4 N°.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Baseado nas informações do empreendimento e na composição da equipe técnica do projeto prevê-se um prazo de 60 dias para a execução do conjunto de ações propostas, a ser contado a partir da data de publicação da Portaria do IPHAN no Diário Oficial da União. Abaixo uma síntese do cronograma das atividades de campo:

Atividade	Duração
Atividades de campo	30 dias
Laboratório	15 dias
Relatório Final	15 dias
Total	60 dias



Rua 4 Nº.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

REFERÊNCIAS

Legislação e Documentos

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001, de 25 de março de 2015.
- IPHAN. Ficha de Caracterização de Atividade. 2017.
- PORTARIA MINC/IPHAN nº 07 de 01 de dezembro de 1988.
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986.
- Termo de Referência Específico Nº 004/2016 do IPHAN.

Outras Referências

CALDARELLI, S. B. **Arqueologia do vale do Paraíba Paulista**. SP-170 Rodovia Carvalho Pinto. São Paulo: IPARQ, 2002.

COELHO, Jackson. **História do Município de Sento Sé**. Disponível em: <http://blogdocoelho13123.blogspot.com/2009/10/historia-do-municipio-de-sento-se.html>. Acesso: 12 dez 2010.

KESTERING, Celito. **Registros Rupestres na Área Arqueológica de Sobradinho, BA**. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 2001.

_____. **Identidade dos grupos pré-históricos de Sobradinho – BA**. (Tese). Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 2007.

_____. **Patrimônio arqueológico de Sento Sé – BA**. São Raimundo Nonato: UNIVASF. 2014.

_____. **Índios da Área Arqueológica de Sobradinho – BA**. Revista virtual História e-História, ISSN 1807-1783. Disponível em: www.historiaehistoria.com.br. Acesso: 5 dez. 2012.

LIMA, Erig. L. F. **Cerâmica Capão do Canga: uma nova indústria cerâmica na Bacia do Alto Guaporé, Mato Grosso – Brasil**. Amazônica - Revista de Antropologia, Vol. 4, Nº 1, 2012.

LOPES, Esmeraldo. **Caminhos de Curaçá**. Petrolina: Gráfica Franciscana, 1997.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - Secretaria de Desenvolvimento Territorial - Conselho de Desenvolvimento do Território Velho Chico - **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Velho Chico**. FERREIRA, C. E.; SANTOS, R. P.; OLIVEIRA, D. G. (Orgs.). Ibotirama: Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco (FUNDIFRAN), 2008.



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

ROCHA, G. **O rio de São Francisco: factor precípua da existência do Brasil.** São Paulo: Companhia, Editora Nacional, 1940.

SANTANA, Cristiana de C. S.; SANTANA, Hélio Augusto de; SILVA, Virgínia de Cerqueira; SILVA, Gilmar d'Oliveira; SANTANA, Manoel Augusto de. **Diagnóstico não interventivo da Linha de distribuição LD 69 KV (Sobradinho – Juazeiro),** [S.l.], 2011.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ – BA. **Memórias do Município de Sento Sé,** [S.l.], 2001.

SYMANSKI, L. C.. Arqueologia Histórica no Brasil: uma revisão dos últimos 20 anos. In: Morales, W. F.; Prado, F. M. (Edit). **Cenários Regionais de uma Arqueologia Plural,** Annablume/Acervo, 2009

TOCCHETTO, F. B.; SYMANSKI, L. C. P.; OZÓRIO, S. R.; OLIVEIRA, A. T. D.; CAPPELLETTI, Â. M.. **A faiança fina em Porto Alegre: vestígios arqueológicos de uma cidade.** Porto Alegre: EU/ Secretaria Municipal da Cultura, 2001.

WILLEY, Gordon R.; PHILLIPS, Philip. **Method and Theory in American Archaeology.** Chicago: University of Chicago Press, 1958.

Celito Kesting

Presidente da Fundação SOS São Francisco (SOSSF)

Sobradinho – BA

Fone: (74) 3613 – 6897; (74) 98873-7470

e-mail: celito.kestering@gmail.com



Rua 4 N°.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

ANEXOS

- 1 Atos constitutivos da Fundação SOS São Francisco**
 - 1.1 Certidão de Averbação do Estatuto Social**
 - 1.2 Estatuto Social**
 - 1.3 CNPJ**
 - 1.4 Certidão de Averbação da Nova Diretoria**

- 2 Cópia dos Diplomas da Coordenadora de Campo**
 - 2.1 Diploma de Graduação**
 - 2.2 Diploma de Mestrado**

- 3 Declaração da Arqueóloga Cordenadora de Campo**

- 4 Ficha de Caracterização de Atividade**



Rua 4 N°.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897



CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Maria Eunice de Souza Barbosa
Oficial

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE SOBRADINHO/BAHIA**

SELO DE AUTENTICIDADE: 2855.AB000342-0

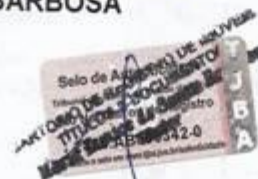
CERTIDÃO

Eu, **MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA**, Oficiala do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sobradinho, estado da Bahia, na forma da Lei etc...

C E R T I F I C O e dou fé, que nesta data Averbeari às margens do Registro sob nº de Ordem: 072/256 - Protocolo nº 100(Cento e um), do Livro 01 do Cartório de Registro Civil da Pessoas Jurídicas da Comarca de Sobradinho/Ba. a **AVERBAÇÃO** do **ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO S.O.S SÃO FRANCISCO**, também designada pela sigla **SOSSE**, conforme Ata de Assembléia Geral da Fundação, realizada aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (17/05/2014) as quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, na Vila São Francisco, em Sobradinho/Bahia, mediante requerimento assinado pela seu Presidente o Sr. **CELITO KESTERING**, brasileiro, maior, casado, portadora da CIRG sob nº 180.556 SSP/SC e inscrito no CPF 223.801.329-68, residente e domiciliado na Rua Porto Colombo nº 30 – Quadra "1", Vila São Francisco, nesta cidade de Sobradinho, estado da Bahia. Ficando arquivado nesta serventia um exemplar do processo, contendo todos os documentos exigidos, sendo entregue ao requerente uma via original do referido ato. O reportado é verdade e dou fé. Aos 30 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze. Eu, Maria Eunice de Souza Barbosa, Oficiala do Cartório do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sobradinho/Bahia.

Sobradinho/Ba, 30 de julho de 2014.

Maria Eunice de Souza Barbosa
MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA
OFICIALA





FUNDAÇÃO
S.O.S SÃO FRANCISCO

Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba

Tel.: (74) 3613.6897

Maria Tereza da Sousa Barbosa
Tribunal de Registro de Imóveis
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Maria Tereza da Sousa Barbosa
Tribunal

FUNDAÇÃO S.O.S. SÃO FRANCISCO

Estatuto Social

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

Art. 1º A Fundação S.O.S São Francisco, também designada pela sigla SOSSF, é uma entidade civil, de direito privado e caráter social, cultural e ambiental, sem fins lucrativos, fundada em dezembro de 2001, com duração indeterminada e sede à Av. Paulo Afonso, nº 01, Quadra 1, Vila São Francisco, Sobradinho – BA, CEP: 48.925-000.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E DAS ATIVIDADES

Art. 2º A SOSSF tem o objetivo de promover o desenvolvimento social, cultural e ambiental na região do Médio e Submédio São Francisco.

Art. 3º Com vistas a cumprir seus objetivos a SOSSF realiza atividades relativas a:

- I contribuir no processo de preservação e/ou revitalização do Rio São Francisco;
- II fomentar ações e programas de convivência com as condições ambientais do Semiárido;
- III fornecer apoio técnico a instituições envolvidas com a preservação e conservação do rio São Francisco;
- IV implantar museus, centros culturais, ambientais, de memória e patrimônio, com laboratórios e estruturas para alojamento de pesquisadores, visitantes e turistas;
- V implantar fundos de pasto destinados à criação de animais domésticos, preservação de animais silvestres, conservação e recomposição da vegetação nativa;
- VI incentivar a implantação de áreas destinadas à prática da agricultura familiar;
- VII manter atualizado um banco de dados sobre histórias, memórias e patrimônios sociais, culturais e naturais do vale do rio São Francisco;
- VIII pesquisar, diagnosticar, salvar, monitorar, limpar, analisar, acondicionar, guardar e expor artefatos, documentos e estruturas arqueológicas;
- IX prestar serviços de assistência social às populações ribeirinhas;
- X promover a geração de conhecimentos sobre o vale do rio São Francisco;
- XI promover estudos e pesquisas para o fortalecimento agropecuário, pesqueiro, agrícola e turístico;
- XII promover eventos socioculturais para manter vivas as tradições e
- XIII resgatar e conservar memórias, histórias e outros patrimônios naturais e culturais dos grupos que compõem o quadro social da região;

Art. 4º A SOSSF realiza Assembleias Gerais Ordinárias a cada dois anos, na Vila São Francisco, em Sobradinho – BA com divulgação de, no mínimo, quinze dias corridos.



J



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Município de São Paulo
Táler

Art. 5º A SOSSF rege-se por seus estatutos sociais e por um regimento interno que, aprovado por, no mínimo dois terços dos associados efetivos, disciplina o seu funcionamento.

CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS

Art. 5º A SOSSF é constituída por número ilimitado de sócios admitidos mediante pedido formal e aprovação da diretoria.

Art. 6º Os associados distribuem-se nas seguintes categorias:
I - fundadores (que assinam a ata de fundação) e
II - efetivos (fundadores e admitidos, quites com as anuidades).

Art. 7º São direitos dos associados efetivos:
I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
II - participar das reuniões e de todas as atividades da entidade e
III - receber notícias anuais sobre as atividades da entidade.

Art. 8º São deveres dos associados:
I - acatar as determinações da Assembleia Geral e
II - cumprir as determinações estatutárias e regimentais;

Parágrafo único: Havendo justa causa, o associado pode ser excluído da entidade, por decisão da Diretoria, após o exercício do direito de ampla defesa. Da decisão cabe recurso.

Art. 9º Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da entidade. Diretores, colaboradores e contratados não terão obrigação alguma por débitos e obrigações civis, desde que as mesmas estejam cobertas pela legislação referente às organizações sem fins lucrativos.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 A SOSSF é administrada por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, eleitos pela maioria dos associados presentes na Assembleia Geral Ordinária.

Art. 11 A Diretoria é integrada por associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, com quatro componentes: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro e o Conselho Fiscal, por três membros entre os quais será eleito um presidente e, na ausência deste, responderá o mais idoso.

Parágrafo único: O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal é de dois anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 12 Compete à Diretoria:
I - aprovar as contas;
II - contratar e demitir funcionários;
III - convocar reuniões para reformas do Estatuto Social;

SECRETARIA DE RECURSOS DE ARQUIVOS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Márcia Eunice de Souza Barbosa
Título

- IV decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V definir a tabela de salários e demais vantagens a serem atribuídas aos empregados da SOSSF;
- VI elaborar e enviar ao Conselho Fiscal o relatório anual, as contas e o balanço;
- VII elaborar e executar programa anual de atividades;
- VIII encaminhar, trimestralmente, ao Conselho Fiscal, os balancetes e demais documentos contábeis e financeiros para análise e parecer;
- IX estabelecer o valor das anuidades para os sócios (fundadores e efetivos) e
- X integrar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum, como parcerias, convênios e contratos.

Parágrafo único: A Diretoria reúne-se, no mínimo, uma vez por semestre.

Art. 13 Compete ao Conselho Fiscal:

- I convocar reuniões extraordinárias dos sócios para recursos contra decisões da Diretoria;
- II examinar as contas da SOSSF, emitindo parecer para aprovação da Diretoria;
- III examinar as escriturações dos livros contábeis, balanços e balancetes da instituição;
- IV propor ao Ministério Público, quando achar necessário, a intervenção na SOSSF, com o objetivo de corrigir distorções que caracterizem desvios de suas finalidades e
- V registrar, em atas circunstanciadas, suas reuniões e decisões.

Parágrafo único: O Conselho Fiscal reúne-se, no mínimo, uma vez por trimestre.

Art. 14 Compete ao Presidente:

- I assinar todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da SOSSF;
- II convocar e presidir as Assembleias Gerais;
- III convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno e
- I representar a SOSSF ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Art. 15 Compete ao Vice-Presidente:

- I assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- II prestar, de modo geral, colaboração ao Presidente e
- III substituir o Presidente em seus impedimentos.

Art. 16 Compete ao Secretário:

- I publicar todas as notícias das atividades da entidade e
- II secretariar as reuniões da Diretoria e as assembleias gerais, redigindo as respectivas atas.

Art. 17 Compete ao Tesoureiro:

- I apresentar anualmente o balancete;
- II apresentar o relatório financeiro para ser submetido à apreciação dos associados;
- III apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração e apresentando as contas ao Conselho Fiscal para aprovação;



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

CARTEIRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E ENCARGOS
Módulo Especial de Serviços Básicos
TITULAR

- V conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI manter todo o numerário em estabelecimento de crédito e
- VII pagar as contas autorizadas pelo Presidente.

Art. 18 As atividades dos diretores, bem como as dos associados, são inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 19 A SOSSF não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 20 A SOSSF mantém-se pelas contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais são aplicados integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

- Art. 21 O patrimônio da SOSSF é constituído de:
- I doações e anuidades dos sócios;
 - II doações e legados subsequentes recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, (nacionais e estrangeiras);
 - III móveis, imóveis, semoventes, veículos, ações e apólices de dívida pública e
 - IV rendimentos ocasionais gerados por suas atividades.

CAPÍTULO VI DA RENDA

- Art. 22 Os recursos que forem obtidos pela SOSSF, seja qual for a fonte, serão aplicados:
- I nas ações gerais e básicas de desenvolvimento social, cultural, educacional e patrimonial;
 - II na integração do fundo patrimonial e
 - III na manutenção e no desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único: A SOSSF poderá destinar o percentual de 20% (vinte por cento) de sua renda líquida proveniente de remuneração ocasional dos seus serviços a atividades assistenciais.

- Art. 23 Constituem rendimentos ordinários da SOSSF:
- I as rendas em seu favor, constituídas por terceiros;
 - II as rendas próprias dos imóveis que possua ou venha a possuir;
 - III os juros bancários e outras receitas eventuais;
 - IV os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
 - V outras rendas ou subvenções públicas e
 - VI remunerações que receber por serviços prestados.

Art. 24 No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados a uma instituição congênera, com personalidade jurídica e sem fins lucrativos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 25 Qualquer reforma do Estatuto Social somente poderá ser levada a efeito se for aprovada por 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos.
- Art. 26 A SOSSF poderá ser dissolvida por decisão de, no mínimo, dois terços dos associados efetivos, em reunião especialmente convocada para esse fim.
- Art. 27 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.
- Art. 28 Fica eleito o foro de Sobradinho - BA para dirimir quaisquer dúvidas e questionamentos ou contendas entre os sócios da SOSSF.

Sobradinho - BA, 17 de maio de 2014.

MAYSA MARIA TORRES JANJUAN
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
21.094



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para o Registro sob o N.º *21094*
e apontado sob o N.º *21094*
do protocolo *21094*
ANO *2014*

Registro sob o N.º *21094*
ordem *A* do livro *A*
N.º *21094*
do Registro *de Pessoas Jurídicas*

O QUE CERTIFICO *21094*
Sobradinho - BA, *17* / *07* / *2014*

[Handwritten signature]
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Maria Zúlcio de Sousa Barbosa
Tabelião

Ho. SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA:
Av. Fernando Goes, 676 Centro
Telefax: 087-3861-2966/3861-2965
Reconheço 01 firma Por
semelhança de: JOSELMO ARAGÃO
INOVAES,
Petrolina/PE, 09/07/2014 Op. 23
Em testemunho de *[Handwritten]* verdade.

BRITA DE ANDRIM CRETAL OLIVEIRA
Emol: R\$ 3,00
Total R\$ 3,00
VALIDO C. AUTENTIDADE.





FUNDAÇÃO
S.O.S SÃO FRANCISCO

Rua 4 N°.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.257.626/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2003	
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO SOS SÃO FRANCISCO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R 01	NÚMERO 07	COMPLEMENTO QUADRA S 15	
CEP 48.925-000	BARRIO/DISTRITO SAO JOAQUIM	MUNICÍPIO SOBRADINHO	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/11/2014 às 09:27:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

Barbosa
MARTINS DE SOUZA BARBOSA
TITULAR E DOCUMENTOS
Maria Eunice de Souza Barbosa
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE SOBRADINHO – ESTADO DA BAHIA
TITULAR: MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA
END: QUADRA N-18, RUA 02, N.º 14, SALAS: 06 E 07
CENTRO – SOBRADINHO/BA
EMAIL: mariaesb.cart@hotmail.com

DAJE SÉRIE: 016 N.º 576043

CERTIDÃO

Eu, MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA, Titular do Cartório do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sobradinho, estado da Bahia, na forma da Lei etc...

CERTIFICO e dou fé, que nesta data Averbear às margens do Registro sob n.º de Ordem: 072 - Protocolo n.º 252 do Livro 01 do Cartório de Registro Civil da Pessoas Jurídicas da Comarca de Sobradinho/BA **AVERBAÇÃO da NOVA DIRETORIA FUNDAÇÃO S.O.S SÃO FRANCISCO**, também designada pela sigla **SOSSF**, conforme Assembléia Geral, realizada aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, na Vila São Francisco, em Sobradinho-BA., mediante requerimento assinado pela seu presidente o Sr. **CELITO KESTERING**, brasileiro, maior, casado, portador da CIRG sob n.º 180.556 SSP/SC e inscrito no CPF 223.801.329-68, residente e domiciliado na Rua Porto Colombo n.º 30 – Quadra 1ª, Vila São Francisco, nesta cidade de Sobradinho, estado da Bahia. Ficando arquivado nesta serventia um exemplar do processo, contendo todos os documentos exigidos, sendo entregue ao requerente uma via original do referido ato. O reportado é verdade e dou fé. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete. Eu, *Maria Eunice de S. Barbosa*, Titular do Cartório do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sobradinho/Bahia

Sobradinho/BA, 05 de outubro de 2017.

Maria Eunice de S. Barbosa
MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA

TITULAR
CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Maria Eunice de Souza Barbosa
Titular

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2855.AB093024-8
RPFU4RX7URE
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

Maria Eunice de Souza Barbosa
TITULAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA
DE SOBRADINHO - ESTADO DA BAHIA
TITULAR: MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA
END: QUADRA N-18, RUA 02, Nº 14, SALAS: 06 E 07
CENTRO - SOBRADINHO/BA
EMAIL: mariaesb.cart@hotmail.com

DAJE SÉRIE: 016 Nº 575997

CERTIDÃO

Eu, MARIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA, Titular do Cartório do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sobradinho, estado da Bahia, na forma da Lei etc...

C E R T I F I C O e dou fé, que nesta data registrei sob nº de Ordem: 1.362 – Protocolo: 2.162 do Livro B/03, Registro Integral do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e da Comarca de Sobradinho/BA, A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA FUNDAÇÃO S.O.S SÃO FRANCISCO, com assembleia realizada aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, na Vila São Francisco, em Sobradinho - BA, teve início a Assembleia Geral da Fundação S.O.S. São Francisco (SOSSF) para deliberar sobre os seguintes temas constantes na pauta: relatório de atividades e aprovação do balanço contábil do biênio 2014-2016; planejamento de atividades para o biênio 2016-2018; eleição da diretoria e do conselho fiscal; posse da diretoria e do conselho fiscal. A Assembleia Geral foi presidida por Celito Kesting, presidente da Fundação, e contou com a presença de Maysa Maria Torras Sanjuan, Luiz Berti Tomás Sanjuan, Ducilcene Soares Silva Kesting, Antônio Libano de Amorim, Rosemire de Jesus Barros, Ione Rodrigues de Queiroz, Joselita Almeida Campos Fonseca, Erenice Marcula Ribeiro e Silva e Severina Valéria Barbosa de Oliveira. Apresentou-se Maria Socorro Aquino Oliveira para compor a entidade como sócia efetiva. A Assembleia aprovou, por unanimidade o seu ingresso na Fundação. Saudou, então, os sócios presentes a quem desejou as boas vindas e uma profícua assembleia. Ato contínuo apresentou o relatório das atividades do biênio 2014-2016, enfatizando a participação efetiva da Fundação junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente de Sobradinho, a publicação dos anais do I e II Seminário de Arqueologia de Sobradinho. Destacou também a elaboração dos anais, ainda não publicados, do Projeto Caatinga 2016, realizado no dia 26 de maio do ano em curso, por ocasião da recepção e do revezamento da Tocha Olímpica na Terra da Barragem. Submetido à apreciação da assembleia, o relatório foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida, Celito Kesting apresentou o balanço contábil do biênio 2014-2016, constituído de uma declaração de que não houve qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial, previamente lida e aprovada por maioria do Conselho Fiscal. Submetido à apreciação, o balanço contábil foi unanimemente aprovado pela assembleia. Logo



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

M. E. Barbosa
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Município de Sobradinho
Bahia



depois, o presidente apresentou o planejamento de atividades para o biênio 2016-2018. Destacou como prioridades: a participação efetiva da Fundação S.O.S. São Francisco no Conselho Municipal do Meio Ambiente de Sobradinho; a celebração de um convênio com a Universidade Federal do Vale do São Francisco para a realização de pesquisas arqueológicas, atividades de laboratório e implantação de um museu de Arqueologia em Sobradinho; participação no processo de preservação e revitalização do Rio São Francisco com ações administrativas e gerenciais junto ao Projeto do Canal da Serra da Batateira. Prosseguindo a reunião, o presidente apresentou a chapa dos sócios afetivos que se propõem a compor a diretoria e o conselho fiscal da entidade para o biênio 2016-2018: Diretoria: Celito Kesting (presidente); Maysa Maria Torres Sanjuan (vice-presidente); Ducilene Soares Silva Kesting (secretária); Rosemeire de Jesus Barros (Tesoureira). Conselho Fiscal: Luiz Berti Tomás Sanjuan, Joselita Almeida Campos Fonseca e Maria Socorro Aquino Oliveira. A chapa foi eleita pela unanimidade dos associados presentes na Assembleia Geral. Ato contínuo procedeu-se à posse efetiva da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal da Fundação S.O.S. São Francisco para o mandato de dois anos, conforme determina o Estatuto Social da entidade. Empossado, o presidente da entidade propôs que ele, como efetivo, e Joselita Almeida Campos Fonseca, como suplente, continuem representando a Fundação junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente de Sobradinho. A Assembleia aprovou a proposição por unanimidade. Ficando arquivado nesta serventia um exemplar do processo, contendo todos os documentos exigidos, sendo entregue ao requerente uma via original do referido ato. O reportado é verdade e dou fé. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete. Eu, *M. E. Barbosa*, Titular do Cartório do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sobradinho/Bahia.

Sobradinho/BA, 05 de outubro de 2017.

Maria Eunice de S. Barbosa
MÁRIA EUNICE DE SOUZA BARBOSA
TITULAR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Município de Sobradinho
Bahia

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2855.4886925-8
ADFFIXIOP
Código
www.tjba.jus.br/autenticidade



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

[Handwritten signature]
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA FUNDAÇÃO S.O.S. SÃO FRANCISCO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA FUNDAÇÃO S.O.S. SÃO FRANCISCO

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, na Vila São Joaquim, em Sobradinho – BA teve início a Assembleia Geral da Fundação S.O.S. São Francisco (SOSSF) para deliberar sobre os seguintes temas constantes na pauta: relatório de atividades e aprovação do balanço contábil do biênio 2014-2016; planejamento de atividades para o biênio 2016-2018; eleição da diretoria e do conselho fiscal; posse da diretoria e do conselho fiscal. A Assembleia Geral foi presidida por Celito Kesting, presidente da Fundação, e contou com a presença de Maysa Maria Torres Sanjuan, Luiz Berti Tomás Sanjuan, Ducilene Soares Silva Kesting, Antônio Libano de Amorim, Rosemeire de Jesus Barros, Ione Rodrigues de Queiroz, Joselita Almeida Campos Fonseca, Erenice Marcula Ribeiro e Silva e Severina Valéria Barbosa de Oliveira. Apresentou-se Maria Socorro Aquino Oliveira para compor a entidade como sócia efetiva. A Assembleia aprovou, por unanimidade o seu ingresso na Fundação. Saudou, então, os sócios presentes a quem desejou as boas vindas e uma profícua assembleia. Ato contínuo apresentou o relatório das atividades do biênio 2014-2016, enfatizando a participação efetiva da Fundação junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente de Sobradinho, a publicação dos anais do I e II Seminário de Arqueologia de Sobradinho. Destacou também a elaboração dos anais, ainda não publicados, do Projeto Caatinga 2016, realizado no dia 26 de maio do ano em curso, por ocasião da recepção e do revezamento da Tocha Olímpica na Terra da Barragem. Submetido à apreciação da assembleia, o relatório foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida, Celito Kesting apresentou o balanço contábil do biênio 2014-2016, constituído de uma declaração de que não houve qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial, previamente lida e aprovada por maioria do Conselho Fiscal. Submetido à apreciação, o balanço contábil foi unanimemente aprovado pela assembleia. Logo depois, o presidente apresentou o planejamento de atividades para o biênio 2016-2018. Destacou como prioridades: a participação efetiva da Fundação S.O.S. São Francisco no Conselho Municipal do Meio Ambiente de Sobradinho; a celebração de um convênio com a Universidade Federal do Vale do São Francisco para a realização de pesquisas arqueológicas, atividades de laboratório e implantação de um museu de Arqueologia em Sobradinho; participação no processo de preservação e revitalização do Rio São Francisco com ações administrativas e gerenciais junto ao Projeto do Canal da Serra da Batateira. Prosseguindo a reunião, o presidente apresentou a chapa dos sócios efetivos que se propõem a compor a diretoria e o conselho fiscal da entidade para o biênio 2016-2018: Diretoria: Celito Kesting (presidente); Maysa Maria Torres Sanjuan (vice-presidente); Ducilene Soares Silva Kesting (secretária); Rosemeire de Jesus Barros (Tesoureira). Conselho Fiscal: Luiz Berti Tomás Sanjuan, Joselita Almeida Campos Fonseca e Maria Socorro Aquino Oliveira. A chapa foi eleita pela unanimidade dos associados presentes na Assembleia Geral. Ato contínuo procedeu-se à posse efetiva da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal da Fundação S.O.S. São Francisco para o mandato de dois anos, conforme determina o Estatuto Social da entidade. Empossado, o presidente da entidade propôs que ele, como efetivo, e Joselita Almeida Campos Fonseca, como suplente, continuem representando a Fundação junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente de Sobradinho. A Assembleia aprovou a proposição por unanimidade. Nada mais havendo que tratar, a Assembleia foi encerrada e da qual eu Ducilene Soares Silva Kesting, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos sócios fundadores e efetivos presentes.

Sobradinho – BA, 14 de julho de 2016.

1 Celito Kesting (sócio efetivo) *[Handwritten signature]*





FUNDAÇÃO
S.O.S SÃO FRANCISCO

Rua 4 N.º 2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba

Tel.: (74) 3613.6897

Mary
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Maysa Soares de Jesus Barros
Titular

- 2 Maysa Maria Torres Sanjuan (sócia fundadora e efetiva) Maysa Maria Torres Sanjuan
- 3 Luiz Berti Tomás Sanjuan (sócio fundador e efetivo) Luiz Berti Tomás Sanjuan
- 4 Ducilene Soares Silva Kesting (sócia efetiva) Ducilene S. de S. Kesting
- 5 Antônio Libano de Amorim (sócio efetivo) Antônio Libano de Amorim
- 6 Rosemeire de Jesus Barros (sócia efetiva) Rosemeire de Jesus Barros
- 7 Ione Rodrigues de Queiroz (sócia efetiva) Ione Rodrigues de Queiroz
- 8 Joselita Almeida Campos Fonseca (sócia efetiva) Joselita Almeida Campos Fonseca
- 9 Erenice Marculá Ribeiro e Silva (sócia efetiva) Erenice Marculá Ribeiro e Silva
- 10 Severina Valéria Barbosa de Oliveira (sócia efetiva) Severina Valéria Barbosa de Oliveira
- 11 Maria Socorro Aquino Oliveira (sócia efetiva) Maria Socorro Aquino Oliveira

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje para o Registro sob o N.º
reg. espontânea sob o N.º ordem 05 do livro A
- ordem 05 da presunção N.º 05
do AN 05 do Registro de Pessoas
Jurídicas

0 QUE CERTIFICADO de Pessoas Jurídicas
sobradinho - BA. 05/30/2017

Mary

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Maysa Soares de Jesus Barros
Titular

Mary
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Maysa Soares de Jesus Barros
Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Certificado

*Certificamos para fins de direito que **MINA ROSA PEREIRA LEDOUX**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº.1588668789 SSP BA, concluiu todos os créditos do curso de Bacharelado em **ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL**, nesta Instituição Federal de Ensino Superior, e colou grau no dia 04 de março de 2015.*



Petrolina, 04 de março de 2015.

Lucimary Araújo Campos
 LUCIMARY ARAUJO CAMPOS
 Secretária de Registro e Controle Acadêmico em Exercício

Nívia Paula Dias de Costa
 JANAINA CARLA DOS SANTOS
 Coordenador(a) do Curso de ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

Profª Ms. Nívia Paula D. de Acóis
 Vice-Coordenadora do Curso de
 Arqueologia e Preservação Patrimonial
 SIAPE Nº 1787213 - UNIVASF



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
 Tel.: (74) 3613.6897



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

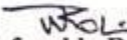


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM
ARQUEOLOGIA – PROARQ/UFS

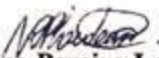
ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

As 09:00 horas do dia 04 (quatro) do mês de agosto de 2017, reuniram-se na sala de reuniões do Campus de Laranjeiras da Universidade Federal de Sergipe, os membros da Comissão Examinadora, formada pelos Professores Doutores **Jenilton Ferreira Santos** (Presidente - PROARQ), **Waldefrankly Rolim De Almeida Santos** (1º Examinador Externo - UNIT) e **Suely Gleyde Amâncio Martinelli** (2º Examinador Interno - PROARQ), para a realização da Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada “**Arquiteturas sufragadas e memórias construídas: Uma arqueologia da memória da Remansa submersa-BA**”, da mestranda **Nina Rosa Pereira Ledoux**. Após a apresentação da candidata e a arguição dos membros da Comissão, a candidata foi considerada aprovada. Não havendo mais nada a tratar, eu, **Jenilton Ferreira Santos**, presidente da banca, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelos membros da Comissão Examinadora e pela candidata. Campus de Laranjeiras, 04 de agosto de 2017.


Prof. Dr. Jenilton Ferreira Santos
Presidente - PROARQ


Prof. Dr. Waldefrankly Rolim De Almeida Santos
1º Examinador Externo - UNIT


Profa. Dra. Suely Gleyde Amâncio Martinelli
2º Examinador Interno - PROARQ


Nina Rosa Pereira Ledoux
Candidata



Rua 4 N°.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

DECLARAÇÃO


Eu, Nina Rosa Pereira Ledoux, CPF nº 052.372.605-86, residente à Avenida Presidente Ernesto Geisel, 90, CEP: 47.200-000, na função de Arqueóloga Coordenadora de Campo, declaro junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que tenho pleno conhecimento do **"Projeto de Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Influência do Parque Eólico Castanheira – Município de Sento Sé / Bahia"**, e confirmo a minha participação no mesmo durante todas as etapas previstas.

Sobradinho, 06 de novembro de 2017.

Nina Rosa Pereira Ledoux



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

versão 0.4 04/7/2016	
 <p>FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015</p>	
Preenchimento exclusivo do IPHAN	
FCA N.º:	
N.º de Protocolo IPHAN:	
Data do protocolo do FCA:	Limite de emissão do TRE:
Data da emissão do TRE:	
Preenchimento exclusivo do responsável legal pelo empreendimento junto ao IPHAN	
I. Dados do Interessado	
Empreendedor:	QUINTOSOL
Razão Social:	QUINTOSOL ENERGIA LTDA-EPP
CNPJ:	20.608.625/0001-48
Porte da Empresa:	EPP
II. Caracterização da Atividade ou Empreendimento	
Nome do Empreendimento:	COMPLEXO EÓLICO CASTANHEIRA
Tipologia: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Nível IV
Setor: <small>(Ex.: Elétrico, Habitação, etc.)</small>	Elétrico
Detalhamento: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Implantação de Parque Eólico;
Sub-detalhamento: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Acessos de Parque Eólico; Subestação Parque Eólico; Pátio de aerogeradores
Descrição do Projeto: <small>(Atividades/Empreendimento)</small>	O Complexo Eólico Castanheira serão instalados 49 Parques Eólicos, em uma área de aproximadamente 6.396,5 hectares, com 391 aerogeradores serão instalados nos que irão produzir um total de 1.105,5 MW.
Nível Sugerido: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	<input type="checkbox"/> Nível I <input type="checkbox"/> Nível II <input type="checkbox"/> Nível III <input type="checkbox"/> Nível IV
Obs.: Caberá apenas ao IPHAN a definição final do enquadramento da Atividade ou Empreendimento conforme Art. 11 e Anexos I e II da IN IPHAN n.º 01 de 25 de março de 2015, inclusive quando houver a previsão do enquadramento em "Não se Aplica" - NA	
Localização da Atividade ou Empreendimento	
Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: <small>(Listar)</small>	Bahia
Município (s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: <small>(Listar)</small>	Sento Sé
Localização da Atividade ou Empreendimento e da Área de Estudo Proposta	
<p><Inserir ou anexar mapa> Localização da Atividade ou Empreendimento e da Área de Estudo Proposta consta no ANEXO I-A, ANEXO I-B e ANEXO I-C</p>	Legenda: <input type="checkbox"/> Limite Municipal <input type="checkbox"/> Área de Estudo <input type="checkbox"/> Canteiro de Obras <input type="checkbox"/> Área do Empreendimento <input type="checkbox"/> Outros ADA



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

Área Diretamente Afetada (ADA)	
Comprimento (m ou km): (Empreendimentos Lineares)	
Área Total (m ² ou km ² ou ha):	6.396,5 hectares
Memorial Descritivo das Coordenadas Geográficas em Graus Decimais SIRGAS 2000 (Poligonal) :	Memorial Descritivo da Área Diretamente Afetada (ADA) consta no ANEXO II
Estruturas provisórias necessárias a implantação do empreendimento:	Alojamentos, Canteiro de obras
Estruturas permanentes do empreendimento:	Aerogeradores, vias de acesso, subestações
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área Diretamente Afetada (ADA) do Empreendimento?	<input type="checkbox"/> Sim Não
Discriminar:	
Haverá desapropriação de terras e/ou propriedades?	Sim Não
Discriminar:	
Área de Influência Direta (AID) prevista	
Memorial Descritivo das Coordenadas Geográficas em Graus Decimais SIRGAS 2000 (Poligonal) :	Memorial Descritivo da Área de Influência Direta (AID) consta no ANEXO III
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Direta?	Sim Não
Discriminar:	
Distância da ADA: (em m ou km)	variação de 1 a 22km
Área de Influência Indireta (AII) prevista	
Município(s)/UF(s):	Sento Sé / Ba
Elementos do Projeto de Engenharia	
Descrição detalhada do projeto de engenharia:	<p>O arranjo geral do empreendimento, é composto das seguintes estruturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 49 parques eólicos, compostos por 391 praças de aerogeradores; - Vias de acesso internas ; -Unidades de apoio às obras: <ul style="list-style-type: none"> * Canteiros de obras (3, sendo um principal e dois de apoio em locais diferentes); * Usina de concreto; * Pátio de estocagem; * Alojamentos; - Áreas de empréstimos e bota fora; - Subestações coletoras; - Rede elétrica coletora interna ou linhas de distribuição de 34,5 kV e 230 kV.



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

Instalações secundárias. Ex.: Canteiro de Obras, Áreas de Empréstimo, Jazidas, Bota-fora e etc. (quantidade)				
#	Nome/Referência	Área (m ²)	Tipo de intervenção	Situação
1	Canteiro de Obras	207329		
2	Áreas de Bota-fora	156433		
3	Pátio de estocagem	300987		
4	Alojamentos	51299		
5	Subestação	227808		
6				
7				
8				
9				
10				
...				
x				

Mapa do Empreendimento (shapefile) contendo os Bens Culturais indicados no banco de dados do IPHAN, bem como as Terras Indígenas, as Terras Quilombolas e as Cavidades Naturais Subterrâneas

Obs.: Os dados relativos às Terras Indígenas, Quilombolas e Cavidades Naturais Subterrâneas deverão ser obtidos junto aos órgãos responsáveis, a saber: FUNAI, Fundação Palmares e ICMBio

<Inserir ou anexar mapa>

Mapa do Empreendimento contendo os Bens Culturais indicados no banco de dados do IPHAN, bem como as Terras Indígenas, as Terras Quilombolas e as Cavidades Naturais Subterrâneas consta no **ANEXO I-A** e **ANEXO I-B**

Legenda:

- Bens Tombados
- Bens Arqueológicos
- Bens Registrados
- Bens Valorados
- Terras Indígenas
- Terras Quilombolas
- Cavidades Naturais Subterrâneas
- Bens inventariados (INRC)*
- Paisagens culturais chanceladas*

Obs.: A inclusão dos bens inventariados segundo a metodologia do INRC e da paisagem cultural chancelada se dá em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0800526-07.2016.4.05.8500

III. Caracterização da Área de Estudo

Para fins desta FCA são os seguintes os bens culturais acatueados em âmbito Federal: I - tombados, nos termos do Decreto-Lei nº25, de 30 de novembro de 1937; II - arqueológicos, protegidos conforme o disposto na Lei nº 3.924, de 26 de Julho de 1961; III - registrados, nos termos do Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000; IV - valorados, nos termos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; V - bens inventariados segundo a metodologia do INRC*; e VI - paisagens culturais chanceladas*.

Obs.: a inclusão dos bens inventariados e da paisagem cultural chancelada se dá em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0800526-07.2016.4.05.8500

1	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em bens culturais acatueados em âmbito Federal?
2	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas?
3	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas?
4	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
5	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
6	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
7	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
8	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Observações adicionais:

IV. Processos existentes no IPHAN na área de influência da Atividade ou Empreendimento

Obs.: Informar a existência de outros processos relativos ao licenciamento de Atividades ou Empreendimentos relacionados com a proposta desta FCA.

#	Nº do processo	Nome do Empreendimento	Unidade responsável
1			
...			
x			



Rua 4 N.º.2, quadra S 11 - Vila São Joaquim. Cep. 48925-000 Sobradinho-Ba
Tel.: (74) 3613.6897

V. Processos existentes em Órgãos Municipais			
Nº do processo:			
Nome do Órgão:			
Unidade responsável:			
Telefone:			
E-mail:			
Fase atual do licenciamento:			
VI. Processos existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA			
Nº do processo:	2016.001.076075/INEMA/REQ		
Nome do Órgão:	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA		
Unidade responsável:	CAB: Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 – CAB – CEP 41.745-900 – Salvador/BA.		
Telefone:	(71) 3118 4267		
E-mail:	seia@inema.ba.gov.br		
Fase atual do licenciamento:	Licença Prévia		
VII. Processos existentes em Órgãos Federais			
Nº do processo:			
Nome do Órgão:			
Unidade responsável:			
Telefone:			
E-mail:			
Fase atual do licenciamento:			
VIII. Anotação de Responsabilidade Técnica			
<p>Eu, RAFAEL CAVALCANTI portador da carteira nº 0851916392, CPF 832.455.375-49 residente na RUA CLARA NUNES Nº 443, EDF. RAFAELLO, APTO 1403, BLOCO B, PITUBA, na cidade SALVADOR, no Estado BAHIA, CEP 41.810-425 responsável legal junto ao IPHAN pelo empreendimento COMPLEXO EÓLICO CASTANHEIRA, declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do Artigo 299, do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c Artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c Artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.</p>			
05/01/2017	RAFAEL CAVALCANTI	_____	DIRETOR
Data	Nome do responsável legal	Assinatura	Vínculo com a empresa
<p>1º Via (IPHAN) 2º Via (Responsável Legal) 3º Via (Sede) - cópia Total: 3 vias</p>			